

# CENSO DEMOGRÁFICO 2000

# DOCUMENTAÇÃO DOS MICRODADOS DA AMOSTRA

Novembro de 2002

# Sumário

Introdução	4
Notas metodológicas	5
Fundamento legal e sigilo das informações	5
O Censo 2000 no contexto internacional	5
Âmbito	6
Data de referência	
Período de coleta	6
Base territorial	
Divisão territorial	
Divisão político-administrativa	
Distrito Federal	
Estados	_
Municípios	
Divisão regional	
Regiões metropolitanas	
Resultados da amostra do Censo Demográfico 2000	
Tratamento dos dados dos Resultados da Amostra	
Classificações utilizadas dos Primeiros Resultados da Amostra	
Classificação de religiões	
Classificação da ocupação	
Aspectos de Amostragem	
Planejamento e Seleção da Amostra	
Expansão da Amostra	
·	. 12
Ponderação das unidades da amostra 12	
A definição das áreas de ponderação 13	
A definição das variáveis auxiliares 15	
Análise da qualidade da calibração 17	
Estimação de totais 18	
Avaliação da Precisão das Estimativas 19	
Bibliografia	.55
Variáveis, nomes, números e conceitos	.57
Variáveis Geográficas	.57
Variáveis de Domicílios	.62
Domicílio	.62

Família	81
Variáveis de Pessoas	84
Características gerais	84
Migração	94
Instrução	102
Nupcialidade	109
Trabalho e rendimento	111
Trabalho não remunerado 113	
Rendimento(s) do(s) trabalho(s) 122	
Fecundidade	133
Dicionários dos arquivos de dados	143
Variáveis do registro de domicílio	
Variáveis do registro de pessoas	159
Relação dos arquivos de documentação	

# Introdução

A primeira contagem da população do Brasil foi realizada em 1872, ainda durante o Império; mas foi a partir de 1890, já sob a República, que o Censo Demográfico se tornou decenal. O Brasil mantém um excelente retrospecto de levantamentos regulares e inovadores do Censo Demográfico, tendo sido, por exemplo, o primeiro País a incluir questões sobre fecundidade e um dos poucos da América Latina a pesquisar rendimento.

A coleta do Censo Demográfico 2000 foi realizada no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2000, abrangendo 215.811 setores censitários, que constituíram as menores unidades territoriais da base operacional do censo. A operação censitária mobilizou mais de 200 mil pessoas, em pesquisa a 54.265.618 domicílios nos 5.507 municípios existentes no ano 2000, das 27 Unidades da Federação.

Os Resultados Preliminares do Censo Demográfico 2000 foram divulgados em dezembro de 2000, com a apresentação do total da população por sexo e situação do domicílio e a taxa geométrica de crescimento anual, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios. Incluiu também dados comparativos com os recenseamentos realizados em 1980 e 1991 e com a Contagem de População, efetuada em 1996.

Em maio de 2001, foi publicada a Sinopse Preliminar do Censo Demográfico 2000, que contém informações sobre a população e análises demográficas, ainda com dados preliminares, e os quantitativos de domicílios levantados durante a operação censitária, segundo a espécie e situação para todos os municípios do País.

2001, foram publicados dezembro de os resultados definitivos do universo da pesquisa, através da publicação dos Resultados do Universo, que compreendem as características básicas da população, das pessoas responsáveis pelos domicílios e dos domicílios e seus respectivos moradores, que foram investigadas para a totalidade da população, relativas ao total do País, Grandes Regiões, Unidades da Federação e municípios. O CD-ROM que acompanha a publicação dos Resultados do Universo inclui também os dados desagregados para mesorregiões, microrregiões, metropolitanas, distritos, subdistritos e bairros, para as cidades que têm delimitação legal de bairro.

Em maio de 2002 foram publicados os resultados preliminares da amostra do censo por meio da publicação Tabulação Avançada do Censo Demográfico 2000.

A publicação Primeiros Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000, cujos resultados foram submetidos a todos os processos de verificação e crítica eletrônica, vem acompanhada de notas metodológicas e de um DVD contendo as 102 tabelas divulgadas.

Os arquivos de microdados, são parte integrante do processo de disseminação dos resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000. A documentação inclui as notas metodológicas e a descrição dos respectivos conteúdos. Os dados poderão ser recuperados até o nível de distrito, subdistrito ou área de ponderação desde que satisfeita a condição de possuírem na amostra pelo menos 400 domicílios particulares ocupados.

É importante observar que os valores para o total de população dos municípios podem não corresponder aos números oficiais do foram obtidos da investigação do Universo que explicação detalhada procedimentos domicílios. Uma dos amostragem e expansão da amostra encontra-se descrita no item Expansão da Amostra das Notas Metodológicas mais adiante.

# Notas metodológicas

# Fundamento legal e sigilo das informações

O Censo Demográfico 2000 segue os princípios normativos determinados na Lei n $^{\circ}$  5.534, de 14 de novembro de 1968.

Conforme essa lei, as informações são confidenciais e obrigatórias, destinam-se exclusivamente a fins estatísticos e não podem ser objeto de certidão e nem ter eficácia jurídica como meio de prova.

Já a periodicidade dos Censos Demográficos é regulamentada pela Lei n $^{\circ}$  8.184, de 10 de maio de 1991, que estabelece um máximo de dez anos para o intervalo intercensitário.

# O Censo 2000 no contexto internacional

No planejamento do Censo Demográfico 2000 foram consideradas as recomendações de organismos internacionais e a experiência dos Órgãos Nacionais de Estatística de diversos países.

Desde 1997 o Brasil esteve representado pelo IBGE em seminários e fóruns internacionais de debates sobre censos.

Especialistas do IBGE realizaram visitas técnicas aos principais órgãos de estatística do mundo. Também se contou com a participação de especialistas dessas instituições no Brasil, por meio de missões de cooperação técnica que, em conjunto com as equipes locais, atuaram na formação e treinamento de equipes de análise de dados censitários e na difusão de novas metodologias de apuração.

As Nações Unidas organizaram diversas reuniões, como parte das atividades de apoio à preparação dos censos de população e domicílios na rodada de 2000. O IBGE teve uma participação efetiva na discussão dos conceitos e definições incluídos nas Recomendações Internacionais, elaboradas pelas Nações Unidas e,

ainda, nos debates para a confecção dos manuais sobre melhores práticas na área de consistência e imputação de dados censitários. Esta experiência foi aproveitada no planejamento do Censo Demográfico 2000.

O Brasil participa desde 1997 do Projeto do Censo Comum do Mercosul, em conjunto com os órgãos de estatística dos demais países do bloco continental, constituído por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, aos quais se somaram Chile e Bolívia. Os institutos de estatística dos países envolvidos neste Projeto realizaram acordos de trabalho conjunto no sentido da obtenção de informações homogêneas para a região, da otimização de recursos metodológicos, humanos e tecnológicos de cada país potencializar a troca de experiências. O objetivo do Projeto do Censo Comum do Mercosul é contribuir para a homogeneização gradativa das estatísticas econômicas e sociodemográficas entre os países do bloco e a geração de um banco de dados. Nesse sentido, os representantes dos censos da rodada de 2000 da região, entre outros trabalhos, discutiram a harmonização de um conjunto básico de características e de sua conceituação, estando em fase de definição e geração de um banco de dados único com informações dos seis países do grupo.

# Âmbito

O Censo Demográfico 2000 abrangeu as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

# Data de referência

A investigação dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência o dia 1° de agosto de 2000.

# Período de coleta

A coleta do Censo Demográfico 2000 foi realizada por cerca de 200 mil recenseadores e 30 mil supervisores, no período de  $1^{\circ}$  de agosto a 30 de novembro de 2000.

# Base territorial

Base Territorial é a denominação dada ao sistema integrado de mapas, cadastros e bancos de dados, construído segundo metodologia própria para dar organização e sustentação espacial às atividades de planejamento operacional, coleta e apuração de dados e divulgação de resultados do Censo Demográfico 2000.

O setor censitário é a unidade territorial criada para fins de controle cadastral da coleta. Para este censo, o Território Nacional foi dividido em 215.811 áreas contíguas, respeitando-se os limites da divisão político-administrativa, do quadro urbano e rural legal e de outras estruturas territoriais de interesse, além dos parâmetros de dimensão mais adequados à operação de coleta.

O sistema cartográfico, elaborado exclusivamente para os fins estatísticos, é composto por uma série de Mapas Municipais e outra de Mapas de Localidades. Os Mapas Municipais, elaborados em escalas topográficas, apresentam a cobertura completa do município, sua divisão distrital e os setores rurais. Os Mapas de Localidades, elaborados em escalas cadastrais, apresentam a cobertura das cidades e vilas, suas divisões intra-urbanas e os setores urbanos. Os Mapas de Setores Censitários, uma terceira série, são mapas individuais em escalas diversas, oriundos dos respectivos Mapas de Localidades ou Municipais.

O mapeamento do Censo Demográfico 2000 foi construído utilizando-se tecnologia digital e teve como principais etapas de trabalho: a aquisição das bases cartográficas disponíveis, a atualização cartográfica; a representação da divisão político-administrativa, das divisões intra-urbanas e dos setores censitários; e a conversão para o padrão digital IBGE. Constituise, portanto, no primeiro acervo digital de cobertura nacional produzido pela instituição.

O sistema alfanumérico da Base Territorial é composto pelos arquivos de referência territorial: identificação (código e nome) das Unidades da Federação, dos municípios, dos distritos, dos subdistritos, dos bairros legalmente estabelecidos e de outras estruturas territoriais de interesse; descrição do perímetro dos setores censitários; e identificação de cada setor censitário e de seus atributos espaciais.

# Divisão territorial

# Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

#### Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios e é regido por lei orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Brasília é a capital federal.

#### Estados

Em número de 26, os estados constituem as unidades de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do País; são sub-divididos em municípios e podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar. Organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios da Constituição Federal.

A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

## Municípios

Os municípios instalados até 1° de agosto de 2000 eram 5.507 (incluídos o Distrito Estadual de Fernando de Noronha e o Distrito Federal). Os municípios constituem as unidades autônomas de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil. Sua criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual, observada a continuidade territorial, a unidade histórico-cultural do ambiente urbano e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Estas transformações dependem de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. No Censo Demográfico de 2000 a população referente aos municípios criados e instalados após aquela data foi computada nos municípios que lhes deram origem.

Regem-se por leis orgânicas, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na constituição do estado onde se situam, e podem criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.

A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de Cidade.

# Divisão regional

As divisões regionais, em seus diferentes níveis, constituem parte da missão institucional do IBGE e têm a finalidade básica de subsidiar o levantamento e a divulgação de dados estatísticos. A primeira divisão regional, estabelecida em 1942, baseava-se nas características do quadro natural, privilegiando o nível macrorregional.

Era constituída por cinco Grandes Regiões: Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste, sendo que a Região Nordeste se subdividia em Nordeste Ocidental e Nordeste Oriental e a Região Leste em Leste Setentrional e Leste Meridional. Em 1945, foram incorporados a esta estrutura níveis mais desagregados de Divisão Regional: 30 Regiões, 83 Sub-regiões e 198 Zonas Geográficas ou Fisiográficas.

As grandes transformações econômico-sociais, ocorridas nas décadas de 1950 e 1960, impuseram a necessidade de atualização do quadro de divisões regionais, utilizando como base características de homogeneidade de produção. Em 1969, foi divulgado, então, novo quadro composto por cinco Grandes Regiões: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, subdivididas em 360 microrregiões homogêneas. O Quadro de divisões regionais em nível intermediário só foi elaborado na década de 1970 e divulgado em 1976, totalizando 86 mesorregiões homogêneas.

O conjunto das grandes regiões, adotado em 1969, está vigente até hoje. Suas alterações decorrem de mudanças no quadro político-administrativo do País com a criação do Estado do Mato Grosso do Sul, incorporado à Região Centro-Oeste e do Estado do Tocantins, incorporado à Região Norte.

# Regiões metropolitanas

A identificação de Regiões Metropolitanas, no Brasil, foi iniciada na década de 1960 e institucionalizada pelo Congresso Nacional nos anos de 1973 e 1974, tendo sido definidas nove Regiões Metropolitanas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

A partir de 1988, a Constituição do Brasil facultou aos estados a instituição de Regiões Metropolitanas, "constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum" (Artigo 25 parágrafo 3°). Assim, a partir de 1988, as Unidades da Federação, buscando solucionar problemas de gestão do território estadual, definiram um total de 22 Regiões Metropolitanas.

# Resultados da amostra do Censo Demográfico 2000

#### Tratamento dos dados dos Resultados da Amostra

Todos os dados apresentados passaram pelo processo de crítica eletrônica, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do questionário que podem ter sua origem na coleta dos dados ou na fase de reconhecimento de marcas e caracteres.

Para as informações referentes às características do domicílio utilizou-se o Sistema de crítica e imputação -DIA (Detección e Imputación Automática de errores para datos cualitativos) desenvolvido pelo INE (Instituto Nacional de Estatística da Espanha).

Quanto às informações referentes às características dos moradores foram utilizados os seguintes procedimentos:

1. Na crítica das informações referentes à Estrutura Familiar, Gênero e Nupcialidade utilizou-se o Sistema NIM (New Imputation Methodology) desenvolvido pelo Statistics Canada que tratava os domicílios com até seis moradores e adaptado pelo IBGE para os domicílios com até oito moradores. Os registros com erro foram corrigidos através de imputação gerada pelo sistema.

Para os domicílios com mais de oito moradores foi utilizado o Sistema IMPS (Integrated Microcomputer Processing System) desenvolvido pelo Bureau of Census, USA. Os registros com erro foram corrigidos a partir de regras pré-estabelecidas, com intervenção de operadores.

- 2. Os demais temas do questionário foram tratados através do sistema DIA, além de um conjunto de críticas determinísticas, gerado pela análise dos dados antes do processo de imputação. As variáveis de rendimento passaram por um processo inicial de crítica dentro do sistema DIA, sendo que os registros daí provenientes com algum campo com valor correspondente a ignorado receberam imputação, conforme descrito no item a seguir.
- 3. As variáveis de rendimento foram imputadas com o uso da técnica de Árvores de Regressão (Breiman et al., 1984). O objetivo da utilização dessa técnica foi o de corrigir a não resposta diferencial nos quesitos de rendimento. Inicialmente, os moradores foram estratificados com respeito aos seus rendimentos, para isso foram usadas variáveis presentes no questionário da amostra e outras delas derivadas. Em seguida, para cada morador que não declarou rendimento foi determinado o estrato onde se encontrava e seu rendimento foi imputado pelo rendimento de um morador presente no mesmo estrato selecionado aleatoriamente.

# Classificações utilizadas dos Primeiros Resultados da Amostra

Os quesitos sobre religião, ocupação e atividade têm, questionário, formato texto, ou seja, não são pré-codificados. Assim, para efeito de apuração, estes quesitos receberam um tratamento, antes da tabulação, que tem por objetivo aplicar códigos numéricos aos textos preenchidos pelos recenseadores a partir das respostas dos entrevistados. Esta etapa denomina-se codificação e foi realizada através de um sistema informatizado, especialmente desenvolvido para o Censo Demográfico 2000. Este sistema consiste, em linhas gerais, da aplicação automática de códigos aos textos que encontram um único correspondente em um banco de dados denominado banco descritor ou, no caso multiplicidade de textos no banco descritor para registrado pelo Recenseador, a aplicação de códigos recebe o nome de codificação assistida na medida em que o operador seleciona, sob a supervisão de um orientador, o texto no banco descritor que mais se adéque ao preenchido pelo recenseador.

#### Classificação de religiões

O IBGE e o Instituto Superior de Estudos da Religião - ISER, em parceria, desenvolveram a classificação de religiões dos Censos Demográficos 1991 e de 2000, e a versão mais agregada utilizada

para a divulgação dos Primeiros Resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000.

Como a codificação do quesito religião se faz com base na declaração do entrevistado a um quesito aberto e, o desenvolvimento tecnológico permitiu maior qualidade no nível de detalhamento das informações, o Censo Demográfico 2000 apresenta uma série de mudanças significativas na sua grade classificatória. Em relação ao Censo Demográfico 1991, as principais modificações foram:

- •foram desconsideradas as divisões agregadas externas ou estranhas ao campo pesquisado;
- •utilizou-se como critério geral de nomeação dos agregados e subagregados um afinamento com o vocabulário corrente dos declarantes;
- •foram desagregadas tradições religiosas com genealogias e/ou características morfológicas diferenciadas;
- •foram incluídas declarações de religião com freqüência e/ou visibilidade social relevante; e
- •foi preservada a estrutura geral da classificação para manter a comparação em nível mais agregado com os censos demográficos anteriores e possibilitar a análise das séries históricas.

Desta forma, ao tomar como critério maior a preservação da memória da declaração recebida, o Censo Demográfico ajusta-se à tendência das padronizações nacionais e internacionais (permitindo a comparação com pesquisas em universos religiosos situados, regionais e nacionais) e com informações de outros países (possibilitando a comparação com religiosidades tradicionais e globalizadas).

#### Classificação da ocupação

Na codificação do quesito ocupação, o Censo Demográfico 2000 utilizou pela primeira vez a adaptação da Classificação Brasileira de Ocupação - CBO - para as pesquisas domiciliares, denominada CBO - Domiciliar. Essa classificação mantém-se idêntica à CBO no nível mais agregado - grande grupo - e reagrupa algumas famílias ocupacionais, subgrupos e subgrupos principais, considerando as dificuldades de sua captação com precisão em pesquisas domiciliares. Dessa forma, o Censo Demográfico 2000 adere à padronização nacional e internacional de classificação de ocupações, uma vez que a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO - tem como referência a Classificação Internacional Uniforme de Ocupação - CIUO 88.adaptada para as pesquisas domiciliares.

#### Classificação de atividades

Na codificação do quesito atividade econômica, o Censo Demográfico 2000 usou pela primeira vez a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE Domiciliar (CNAE adaptada para as pesquisas domiciliares). Esta classificação mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados - seção e divisão, com exceção das

divisões do comércio em que não distingue o varejo e atacado - reagrupa classes onde o detalhamento foi considerado inadequado para pesquisas no domicílio e desagrega algumas atividades de serviços que têm nestas pesquisas sua única fonte de cobertura. Desta forma, o Censo Demográfico 2000 adere à padronização nacional e internacional da classificação de atividades econômicas, garantindo uma maior comparabilidade das informações relativas à atividade econômica no nível nacional (comparações com outras fontes nacionais) e com informações de outros países (comparações internacionais).

# Aspectos de Amostragem

## Planejamento e Seleção da Amostra

Desde 1960 vem sendo utilizada a técnica de amostragem na coleta do Censo Demográfico do Brasil. O desenho amostral adotado compreende a seleção sistemática e com eqüiprobabilidade, dentro de cada setor censitário, de uma amostra dos domicílios particulares e das famílias ou componentes de grupos conviventes recenseados em domicílios coletivos, com fração amostral constante para setores de um mesmo município. Para a realização do Censo Demográfico de 2000, da mesma forma que no Censo de 1991, foram definidas duas frações amostrais distintas: 10% para os municípios com população estimada superior a 15.000 habitantes e 20% para os demais municípios, conforme pode ser visto em Silva e Bianchini (1990).

Na coleta das informações do Censo 2000, foram usados dois modelos de questionário:

- um questionário básico aplicado nas unidades não selecionadas para a amostra e contendo perguntas referentes às características que foram investigadas para 100% da população;
- 2. um segundo questionário aplicado somente nos domicílios selecionados para a amostra contendo, além das perguntas que também constam do questionário básico, outras perguntas mais detalhadas sobre características do domicílio e de seus moradores, referentes aos temas religião, cor ou raça, deficiência, migração, escolaridade, fecundidade, nupcialidade, trabalho e rendimento.

Em todo o território nacional foram selecionados 5.304.711 domicílios para responder ao questionário da amostra, o que significou uma fração amostral da ordem de 11,7%. Nesses domicílios foram levantadas as informações para todos os seus moradores, totalizando 20.274.412 pessoas. No arquivo "Frações.doc" consta a relação das frações de amostragem efetivas.

#### Expansão da Amostra

#### Ponderação das unidades da amostra

Para expansão dos dados coletados pelos questionários da

amostra do Censo Demográfico de 2000 foram calculados pesos para cada um dos domicílios pesquisados, sendo tais pesos atribuídos ao próprio domicílio e a cada um de seus moradores.

O método utilizado para obtenção dos pesos foi um processo de calibração em relação a um conjunto de variáveis auxiliares (restrições) para as quais se conhecem os totais populacionais, já que tais variáveis auxiliares foram levantadas pelo questionário básico. A calibração buscou ajustar os pesos iniciais (inverso da fração amostral de domicílios) de maneira que, dentro de uma determinada área geográfica, denominada área de ponderação, ao se aplicar os pesos calibrados às variáveis auxiliares fossem obtidos os totais já conhecidos para todas as unidades da população que constituem o universo da pesquisa. Dessa maneira, além de melhorar a precisão dos estimadores, obtém-se estimativas mais consistentes para as variáveis pesquisadas somente pelo questionário da amostra.

O cálculo dos pesos calibrados foi baseado no método dos Mínimos Quadrados Generalizados - MQG, porém com a imposição de limites nos pesos finais para evitar pesos muito pequenos ou muito grandes. Os limites utilizados foram 1, de maneira que um domicílio representasse pelo menos o próprio, e 25 ou 50, de acordo com a fração amostral correspondente à área de ponderação em questão. Sem a utilização desses limites o método MQG pode gerar pesos negativos ou muito grandes, o que não teria sentido prático.

A metodologia para utilização do método MQG baseou-se em proposta de Bankier (1990) e, para sua implementação, um sistema em linguagem SAS foi desenvolvido por técnicos do IBGE.

O produto final da aplicação dessa metodologia é um peso ajustado para cada unidade domiciliar da amostra, ou seja, cada um dos questionários da amostra, que é repetido nos registros de cada pessoa moradora na unidade domiciliar.

# A definição das áreas de ponderação

Define-se **Área de ponderação** como sendo uma unidade geográfica, formada por um agrupamento mutuamente exclusivo de setores censitários, para a aplicação dos procedimentos de calibração das estimativas com as informações conhecidas para a população como um todo.

Foram definidas, para todo o Brasil, 9.336 áreas de ponderação e, tal como nos Censos anteriores, a metodologia de expansão da amostra foi aplicada independentemente para cada uma delas.

O tamanho dessas áreas, em termos de número de domicílios e de população, não pode ser muito reduzido, sob pena de perda de precisão de suas estimativas. As áreas de ponderação foram definidas considerando essa condição e, também, os níveis geográficos mais detalhados da base operacional, como forma de

atender a demandas por informações em níveis geográficos menores que os municípios.

Para o Censo 2000, foram usados métodos e sistemas automáticos de formação de áreas de ponderação que conjugam critérios tais como tamanho (para permitir estimativas com qualidade estatística em áreas pequenas), contigüidade (no sentido de serem constituídas por conjuntos de setores limítrofes com sentido geográfico) e homogeneidade em relação a um conjunto de características populacionais e de infra-estrutura conhecidas.

As áreas de ponderação foram criadas considerando os seguintes critérios:

- o maior nível geográfico utilizado é o município; isto significa que uma área de ponderação é composta por setores censitários dentro de um único município, podendo ser o próprio município;
- 2. o menor tamanho de uma área de ponderação não municipal é de 400 domicílios particulares ocupados na amostra;
- 3. em alguns municípios as áreas de ponderação foram definidas considerando suas divisões administrativas, sempre respeitando o critério de tamanho mínimo; alguns municípios tiveram apenas 2 áreas definidas: uma considerando todos os setores do distrito-sede e outra considerando todos os setores dos demais distritos; em outros municípios, cujos distritos possuem tamanho que ferem o critério de tamanho mínimo, também foram definidas duas áreas: uma constituída por todos os seus setores urbanos e outra por todos os seus setores rurais, mesmo que isso significasse setores não contíguos;
- 4. para um conjunto de municípios grandes em termos de população, foi feita uma consulta aos órgãos de planejamento municipal para que as áreas de ponderação fossem definidas em conjunto. Nesses municípios também foram considerados os critérios de tamanho mínimo e de contigüidade do conjunto de setores para a definição das áreas de ponderação;
- 5. os municípios que não se enquadram nas situações 1 a 4 acima tiveram suas áreas de ponderação definidas automaticamente, usando uma metodologia de agregação de setores implementada por meio de um sistema computacional faz que uso de informações especialmente georreferenciadas desenvolvido; metodologia considera os critérios de tamanho mínimo, vizinhança entre os setores e a homogeneidade dos setores em relação a um conjunto de características conhecidas para o universo no nível dos setores. Entre 15 variáveis utilizadas constavam, por exemplo: rendimento médio dos responsáveis pelos domicílios no setor, número médio de pessoas por domicílio particular permanente, proporção de domicílios particulares

permanentes ligados à rede geral de água, média de anos de estudo dos responsáveis por domicílios.

No arquivo "Municípios Com Mais de Uma Área de Ponderação.xls" é apresentada a relação dos 484 municípios que tiveram mais de uma área de ponderação. Os demais 5.023 municípios tiveram apenas uma área de ponderação.

No arquivo "Lista das Áreas de Ponderação-Brasil.xls" é apresentada uma planilha com uma linha por área de ponderação, onde estão listados o número de setores, o tipo da área, número de domicílios na amostra, número de pessoas no universo e a descrição da área de ponderação. A composição de cada uma das áreas de ponderação em termos de setores censitários é dada no arquivo "Composição das Áreas de Ponderação.txt", onde aparece o código de identificação do setor (19 caracteres) e a identificação da área de ponderação (13 caracteres) a qual o setor pertence.

# A definição das variáveis auxiliares

A escolha das variáveis auxiliares cujos valores são utilizados como restrições no processo de ajustamento do qual decorrem os pesos é um aspecto importante do método aplicado. A forma ou prioridade de tratamento dessas variáveis, sobretudo quando não existe uma solução que atenda simultaneamente a todas as restrições, é outro ponto sensível do método.

As variáveis auxiliares constituem um subconjunto das variáveis comuns à amostra e ao universo e são referentes a características de domicílios ou de pessoas, apesar do ajustamento ser realizado de forma a fornecer pesos para cada uma das unidades domiciliares.

A metodologia de ajuste de um modelo linear generalizado multivariado envolve cálculos com matrizes, inclusive inversão. Por essa razão, as restrições definidas, que por sua vez dão origem a uma dessas matrizes, devem satisfazer algumas condições essenciais, sendo a principal delas a de não serem linearmente dependentes (redundantes). Além disso, é também considerado o conceito de restrições quase linearmente dependentes (e, portanto, quase redundantes), que afetam a estabilidade da solução do modelo.

Outras duas condições impostas para a aplicação dessa metodologia referem-se à sua significância estatística. O tamanho da restrição, medido como o número de domicílios aos quais a restrição se aplica em uma dada área de ponderação, não deve ser muito pequeno sob pena de tornar instável o processo de estimação. Quando uma restrição não atinge um número mínimo de unidades domiciliares, fixado em função da fração de amostragem, essa restrição é considerada rara.

Além disso, uma restrição definida pode causar a obtenção de um peso muito grande ou muito pequeno, quando comparado com o peso

médio esperado em função da fração amostral adotada na área de ponderação ou até um peso negativo, constituindo-se em restrição geradora de peso extremo.

Dessa forma, o programa de ajuste do modelo incorpora procedimentos de eliminação de restrições que se enquadrem nas condições acima, observando a ordem que segue: restrições raras, restrições redundantes, restrições quase redundantes e restrições responsáveis por pesos extremos.

Convém ressaltar que a eliminação de restrições pode implicar diretamente no fato de **não** se ter a garantia da calibração desejada para as variáveis eliminadas para a presente área de ponderação.

As restrições inicialmente definidas para a aplicação da metodologia MQG, para cada uma das áreas de ponderação, encontramse na relação abaixo.

#### Para as unidades domiciliares

Número total de pessoas Número total de unidades domiciliares Número de pessoas do sexo masculino Número de pessoas na faixa de idade de 0 a 4 anos Número de pessoas na faixa de idade de 5 a 9 anos Número de pessoas na faixa de idade de 10 a 14 anos Número de pessoas na faixa de idade de 15 e 19 anos Número de pessoas na faixa de idade de 20 a 24 anos Número de pessoas na faixa de idade de 25 a 29 anos Número de pessoas na faixa de idade de 30 a 34 anos Número de pessoas na faixa de idade de 35 a 39 anos Número de pessoas na faixa de idade de 40 a 44 anos Número de pessoas na faixa de idade de 45 a 49 anos Número de pessoas na faixa de idade de 50 a 59 anos Número de pessoas na faixa de idade de 60 a 69 anos Número de pessoas na faixa de idade de 70 anos ou mais Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 0 a 4 anos Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 5 a Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 10 a 14 Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 15 a 19 Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 20 a 24 Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 25 a 29 anos Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 30 a 34 Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 35 a 39 anos

Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 40 a 44 anos

Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 45 a 49 anos

Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 50 a 59 anos

Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 60 anos ou mais

Número de pessoas moradoras na situação urbana

Número de pessoas do sexo feminino moradoras na situação urbana

Número de pessoas do sexo feminino moradoras na situação rural

## Para os domicílios particulares permanentes ocupados

Número de pessoas do sexo masculino que são responsáveis pelo domicílio

Número total de pessoas

Número total de domicílios

Número de domicílios urbanos

Número de domicílios com 1 ou 2 moradores

Número de domicílios com 3 moradores

Número de domicílios com 4 moradores

Número de domicílios com 5 moradores

Número de domicílios com 6 ou mais moradores

## Análise da qualidade da calibração

As restrições acima apresentadas foram agrupadas em dez conjuntos que foram utilizados em ordem de prioridade. O primeiro conjunto foi formado por todas as restrições, como listadas, e os demais formados pela agregação de faixas etárias, agregação de faixas de moradores por domicílio ou mesmo a retirada de grupos de restrições.

No cálculo dos pesos calibrados, para cada área de ponderação, foi utilizado inicialmente o conjunto de restrições número 1. Quando não se obteve uma solução satisfatória a área foi processada novamente utilizando o conjunto 2 e assim sucessivamente até o conjunto 10, caso anteriormente não tenha sido atingida a qualidade de ajuste adequada.

A análise da qualidade do ajuste (calibração) era feita automaticamente pelo sistema através das diferenças entre os valores populacionais conhecidos para as restrições e os valores estimados utilizando-se os pesos calculados. Para cada grupo de restrições foram definidos limites específicos tolerados para essas diferenças.

Para as áreas de ponderação onde não ocorreu o ajuste para nenhum dos dez conjuntos de restrições, o sistema automaticamente escolheu o conjunto que proporcionou o melhor ajuste, no sentido de minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor conhecido das restrições e o valor estimado para essas mesmas restrições.

Deve-se ressaltar que para algumas áreas de ponderação onde houve um desequilíbrio forte entre a fração amostral de domicílios e a fração amostral de pessoas, ou seja, em áreas onde o número médio de pessoas por domicílio no universo e na amostra difere muito pode ter ocorrido falta de ajuste na variável total de pessoas. Portanto é possível a ocorrência de divergência entre o valor do número de pessoas calculado através da expansão da amostra e o valor verificado no universo, para alguns municípios.

Para o total de 9.336 áreas de ponderação definidas para o Brasil mais de 91% delas tiveram solução para o conjunto 1 de restrições.

No final do processo foi garantido que pelo menos a restrição Número Total de Domicílios fosse respeitada para todas as áreas de ponderação.

#### Estimação de totais

As estimações de totais para domínios de interesse, como, por exemplo, as células de uma tabela, devem ser feitas utilizando-se, para cada unidade (pessoa, família ou domicílio), o peso correspondente, que foi determinado para cada unidade domiciliar da amostra e atribuído a cada pessoa dessa unidade. Assim, para estimar o total de uma característica  $^{y}$  utiliza-se o estimador  $^{\hat{Y}}$ , definido por:

$$\hat{Y} = \sum_{i=1}^{n} p_i \ y_i$$

onde:

- $p_i$  é o peso associado à i-ésima unidade da amostra no domínio em questão;
- $y_i$  é o valor de y associado à i-ésima unidade da amostra no domínio;
- n é o número de unidades na amostra do domínio em questão.

Dessa forma, é possível calcular estimativas para quaisquer variáveis investigadas no Censo, independente de serem de pessoas, famílias ou domicílios.

Os pesos calculados com a metodologia adotada não são necessariamente inteiros e não devem ser substituídos por pesos inteiros para não provocar a quebra na consistência das restrições efetivamente utilizadas no ajuste no modelo. O uso de pesos fracionários preserva o método de expansão da amostra, produz resultados mais precisos do ponto de vista estatístico. Assim, para o cálculo das estimativas das tabelas de divulgação do Censo

foi utilizado o peso fracionário com 8 casas decimais, sendo, então, arredondadas as estimativas resultantes.

Para obter consistência com as tabelas de divulgação do Censo, é necessário que as estimativas sejam calculadas em cada célula básica da tabela e as linhas e colunas de totais e subtotais sejam obtidas por soma das estimativas básicas correspondentes, após terem sido arredondadas. Uma consequência desse procedimento é que os totais de uma mesma característica podem diferir ligeiramente de uma tabela para outra, em função do arredondamento das parcelas em cada tabela. Da mesma forma, as estimativas para o Brasil podem obtidos pela diferir dos valores soma das estimativas correspondentes publicadas por unidade da federação.

#### Avaliação da Precisão das Estimativas

As conclusões de uma pesquisa por amostra devem ser apoiadas nas estimativas produzidas. Essas, por sua vez, embutem um erro amostral que deve situar-se dentro de um nível de confiança fixado para a tomada de decisão. Assim, a avaliação dos erros amostrais é um ponto fundamental, pois dele decorre o grau de confiança nas conclusões analíticas que subsidiam a tomada de decisão. Para cada estimativa derivada da pesquisa é possível obter uma medida de precisão que auxilia na análise e interpretação dos dados resultantes da pesquisa.

Os erros amostrais podem ser avaliados através das estimativas dos coeficientes de variação ou dos erros padrão calculados a partir das estimativas das variâncias.

Embora seja possível estimar os erros amostrais de acordo com a metodologia usada na obtenção dos pesos, o método direto é bastante complexo [Särndal, Swensson e Wretman (1992)]. Sugere-se, então um método simples e rápido para obtenção de uma aproximação do erro padrão da estimativa, que pode ser usado para a construção de intervalos com níveis de confiança fixados. Como a amostra usada no Censo Demográfico 2000 é bastante grande e os domicílios se distribuem de forma aleatória dentro de cada setor censitário, pode-se aproximar o cálculo do erro padrão, segundo Cochran (1977), supondo que o esquema de seleção da amostra foi de amostragem aleatória simples sem reposição. Dessa maneira, um estimador do erro padrão de um estimador de total de uma característica y, representado por  $\hat{Y}$ , é dado por:

$$ep(\hat{Y}) = \sqrt{\frac{(1-f)}{f}Ns^2(y)}$$

onde:

 $ep(\hat{Y})$  é o erro padrão do estimador de total,  $\hat{Y}$ , para o domínio em questão;

f é a fração efetiva de amostragem observada no domínio
 em questão;

N é o total de unidades da população no domínio em questão;

$$s^2(y) = \frac{1}{n-1} \sum_{i=1}^n \left( y_i - \bar{y} \right)^2 \quad \text{\'e a variância amostral para o domínio em}$$
 questão;

$$\bar{y} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^{n} y_i$$
 é a média amostral no domínio em questão;

 $y_i$  é o valor da característica y na i-ésima unidade da amostra no domínio;

n é o total de unidades da amostra no domínio em questão.

No arquivo **"Frações.doc"** são dadas as frações amostrais, em porcentagem, observadas para os domínios Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Como a maior parte das estimativas derivadas das informações coletadas na amostra do Censo Demográfico de 2000 é proveniente de variáveis categóricas, para as quais  $y_i$  assume somente os valores 0 (se a unidade não pertence à categoria em questão), ou 1 (se a unidade pertence à categoria em questão), a expressão do estimador  $ep(\hat{Y})$  reduz-se a:

$$ep(\hat{Y}) = \sqrt{\frac{(1-f)\hat{Y}(N-\hat{Y})}{Nf-1}}$$

Nas Tabelas de 1 a 33 são apresentados valores de erros padrão calculados para alguns valores de estimativas de características de pessoas e domicílios para o Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

O erro padrão é utilizado para construir intervalos de confiança que conterão o valor do total populacional<sup>1</sup>, Y, com uma certa probabilidade decorrente do nível de confiança desejado na tomada de decisão, ou seja,

$$P[\hat{Y} - z_{\alpha/2}ep(\hat{Y}) < Y < \hat{Y} + z_{\alpha/2}ep(\hat{Y})] = 1 - \alpha$$

onde:

lpha é o nível de significância e (1-lpha) é o nível de confianca;

¹ O valor da população é, de um modo geral, desconhecido, exceto para as características investigadas censitariamente.

 $z_{\ensuremath{\alpha_{\!\!/\!\!\!/}}}$  é a ordenada da distribuição Normal padrão no ponto  $\ensuremath{\alpha_{\!\!/\!\!\!/}}$  .

Assim, para um nível de confiança de 95% tem-se  $z_{\alpha/2}=1,96$  e o intervalo de confiança é dado por:

$$[\hat{Y} - 1.96ep(\hat{Y}); \hat{Y} + 1.96ep(\hat{Y})]$$

Pela Tabela 1 caso haja interesse em estimar um total de uma característica relativa às pessoas e essa estimativa para Brasil seja da ordem de 10.000.000 (dez milhões) vê-se que seu erro padrão seria da ordem de 8.445. Portanto, de acordo com as fórmulas anteriores, um intervalo de 95% de confiança para o total da característica de interesse será dado por [9.983.448; 10.016.552]. Em termos percentuais pode-se dizer que a estimativa da característica desejada é 10.000.000, com uma margem de erro relativo de 0,17% para cima ou para baixo.

Na prática, um intervalo de confiança de 95%, por exemplo, indica que, em cada 100 amostras selecionadas com o mesmo desenho, 95 produzirão estimativas  $\hat{Y}$  cujo intervalo de confiança conterá o valor verdadeiro da população e em apenas 5 amostras este valor estará fora do intervalo de confiança.

Naturalmente, quanto maior o nível de confiança, maior será a amplitude do intervalo de confiança. A decisão sobre o nível de confiança decorre do grau de precisão que o usuário necessita em seu trabalho analítico.

Tabela 1 - Brasil - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterís			ísticas de cílios
pess			
Tamanho da	Erro padrão		Erro padrão
	aproximado		-
100	28	100	28
500	62	500	62
1 000	87	1 000	87
2 000	123	2 000	123
5 000	195	5 000	195
10 000	275	10 000	275
20 000	389	20 000	389
50 000	615	50 000	615
100 000	870	100 000	870
150 000	1 066	150 000	1 064
200 000	1 230	200 000	1 228
500 000	1 944	250 000	1 373
1 000 000	2 745	500 000	1 936
2 000 000	3 870	1 000 000	2 722
3 000 000	4 726	2 000 000	3 807
4 000 000	5 440	3 000 000	4 608
5 000 000	6 064	4 000 000	5 258
6 000 000	6 623	5 000 000	5 808
7 000 000	7 132	6 000 000	6 283
8 000 000	7 601	7 000 000	6 700
9 000 000	8 037	8 000 000	7 069
10 000 000	8 445	9 000 000	7 397
15 000 000	10 180	10 000 000	7 690
	11 563	15 000 000	
30 000 000	13 681	20 000 000	9 217
40 000 000	15 222	25 000 000	9 240
50 000 000	16 350	30 000 000	8 802
100 000 000	17 650	35 000 000	7 826
120 000 000	16 331	40 000 000	6 057
130 000 000	15 196	45 507 516	0
140 000 000	13 645		
150 000 000	11 513		
160 000 000	8 365		
169 799 170	0		

Tabela 2 - Região Norte - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterís pesso			Ísticas de Cílios
Tamanho da	Erro	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	padrão		aproximado
	aproximado		-
100	27	100	27
500	61	500	61
1 000	87	1 000	87
2 000	123	2 000	123
5 000	194	5 000	194
10 000	275	10 000	274
20 000	388	20 000	387
50 000	613	50 000	609
100 000	865	100 000	854
150 000	1 058	150 000	1 036
200 000	1 219	200 000	1 185
500 000	1 905	250 000	1 312
1 000 000	2 639	500 000	1 765
2 000 000	3 572	1 000 000	2 216
3 000 000	4 169	2 000 000	2 133
4 000 000	4 564	2 862 266	0
5 000 000	4 808		
6 000 000	4 922		
7 000 000	4 916		
8 000 000	4 790		
9 000 000	4 533		
10 000 000	4 120		
12 900 704	0		

Tabela 3 - Região Nordeste - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de	Caracterí	
-	soas	domic	
	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	27	100	27
500	60	500	60
1 000	85	1 000	85
2 000	121	2 000	121
5 000	191	5 000	191
10 000	270	10 000	270
20 000	381	20 000	381
50 000	603	50 000	602
100 000	852	100 000	849
150 000	1 043	150 000	1 038
200 000	1 204	200 000	1 196
500 000	1 897	250 000	1 334
1 000 000	2 668	500 000	1 865
2 000 000	3 733	1 000 000	2 577
3 000 000	4 522	2 000 000	3 467
4 000 000	5 163	3 000 000	4 018
5 000 000	5 706	4 000 000	4 359
6 000 000	6 177	5 000 000	4 538
7 000 000	6 591	6 000 000	4 575
8 000 000	6 959	7 000 000	4 473
9 000 000	7 288	8 000 000	4 221
10 000 000	7 582	9 000 000	3 791
15 000 000	8 650	10 000 000	3 108
20 000 000	9 194	11 532 019	0
30 000 000	9 004		
40 000 000	6 868		
47 741 711	0		

Tabela 4 - Região Sudeste - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí			ísticas de cílios
pess			
Tamanho da	Erro padrão		Erro padrão
estimativa 100	aproximado 28	estimativa 100	aproximado 28
	63		
500	63 89	500	63
1 000		1 000	89
2 000	126	2 000	126
5 000	200	5 000	200
10 000	282	10 000	282
20 000	399	20 000	399
50 000	631	50 000	630
100 000	892	100 000	890
150 000	1 092	150 000	1 089
200 000	1 260	200 000	1 256
500 000	1 989	250 000	1 403
1 000 000	2 803	500 000	1 971
2 000 000	3 936	1 000 000	2 753
3 000 000	4 786	2 000 000	3 792
4 000 000	5 486	3 000 000	4 518
5 000 000	6 089	4 000 000	5 066
6 000 000	6 620	5 000 000	5 490
7 000 000	7 097	6 000 000	5 818
8 000 000	7 529	7 000 000	6 065
9 000 000	7 923	8 000 000	6 240
10 000 000	8 286	9 000 000	6 350
15 000 000	9 733	10 000 000	6 397
20 000 000	10 738	15 000 000	5 687
30 000 000	11 830	20 000 000	2 099
40 000 000	11 942	20 568 792	0
50 000 000	11 102		
72 412 411	0		

Tabela 5 - Região Sul - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de		sticas de
	soas		cílios
Tamanho da	Erro padrão		Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	27	100	27
500	60	500	60
1 000	85	1 000	85
2 000	120	2 000	120
5 000	189	5 000	189
10 000	268	10 000	268
20 000	379	20 000	378
50 000	598	50 000	597
100 000	845	100 000	841
150 000	1 034	150 000	1 027
200 000	1 193	200 000	1 181
500 000	1 875	250 000	1 316
1 000 000	2 624	500 000	1 828
2 000 000	3 634	1 000 000	2 489
3 000 000	4 353	2 000 000	3 229
4 000 000	4 911	3 000 000	3 564
5 000 000	5 359	4 000 000	3 607
6 000 000	5 723	5 000 000	3 371
7 000 000	6 018	6 000 000	2 786
8 000 000	6 253	7 000 000	1 481
9 000 000	6 436	7 319 817	0
10 000 000	6 570		
15 000 000	6 581		
20 000 000	5 402		
25 107 616	0		

Tabela 6 - Região Centro-Oeste - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de		sticas de
pess			ílios
	Erro padrão		-
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	27	100	27
500	61	500	61
1 000	86	1 000	86
2 000	121	2 000	121
5 000	192	5 000	192
10 000	271	10 000	271
20 000	383	20 000	382
50 000	605	50 000	601
100 000	854	100 000	844
150 000	1 043	150 000	1 025
200 000	1 202	200 000	1 174
500 000	1 875	250 000	1 302
1 000 000	2 592	500 000	1 762
2 000 000	3 489	1 000 000	2 252
3 000 000	4 045	2 000 000	2 362
4 000 000	4 392	3 000 000	1 239
5 000 000	4 578	3 224 622	0
6 000 000	4 621		
7 000 000	4 527		
8 000 000	4 286		
9 000 000	3 871		
10 000 000	3 215		
11 636 728	0		

Tabela 7 - Rondônia - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracterí	sticas de
pess	soas	domic	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	27	100	27
500	60	500	60
1 000	85	1 000	85
2 000	120	2 000	120
5 000	189	5 000	188
10 000	267	10 000	264
20 000	376	20 000	368
50 000	588	30 000	444
100 000	816	40 000	505
150 000	980	50 000	556
200 000	1 109	100 000	718
500 000	1 514	150 000	788
1 000 000	1 406	200 000	791
1 379 787	0	250 000	727
		354 391	0

Tabela 8 - Acre - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracteri	ísticas de
pess	soas	domicílios	
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	26	100	26
500	58	500	58
1 000	83	1 000	82
2 000	117	2 000	116
5 000	184	5 000	181
10 000	259	10 000	251
20 000	363	20 000	340
50 000	557	30 000	398
100 000	748	40 000	436
150 000	865	50 000	460
200 000	936	100 000	405
500 000	593	131 580	0
557 526	0		

Tabela 9 - Amazonas -Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracterí	sticas de
pess	soas	domid	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	28	100	28
500	64	500	64
1 000	90	1 000	90
2 000	127	2 000	127
5 000	201	5 000	200
10 000	284	10 000	282
20 000	401	20 000	395
50 000	630	30 000	479
100 000	883	40 000	549
150 000	1 071	50 000	608
200 000	1 225	100 000	818
500 000	1 823	150 000	948
1 000 000	2 282	200 000	1 029
2 000 000	2 161	250 000	1 073
2 812 557	0	500 000	750
		580 900	0

Tabela 10 - Roraima - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracterí	isticas de
pes	soas	domid	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	26	100	26
500	58	500	58
1 000	82	1 000	82
2 000	116	2 000	115
5 000	183	5 000	178
10 000	256	10 000	243
20 000	357	20 000	317
50 000	535	30 000	352
100 000	685	40 000	360
150 000	739	50 000	343
200 000	721	76 681	0
324 397	0		

Tabela 11 - Pará - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracter	ísticas de
pess	soas	domi	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	29	100	29
500	64	500	64
1 000	90	1 000	90
2 000	127	2 000	127
5 000	201	5 000	201
10 000	285	10 000	284
20 000	402	20 000	400
50 000	635	30 000	488
100 000	894	40 000	561
150 000	1 091	50 000	625
200 000	1 254	100 000	867
500 000	1 933	150 000	1 040
1 000 000	2 610	200 000	1 175
2 000 000	3 317	250 000	1 285
3 000 000	3 545	500 000	1 593
4 000 000	3 392	600 000	1 637
5 000 000	2 797	700 000	1 643
6 000 000	1 230	800 000	1 612
6 192 307	0	900 000	1 540
		1 000 000	1 424
		1 332 248	0

Tabela 12 - Amapá - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracterí	sticas de
pessoas		domicílios	
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	27	100	27
500	61	500	61
1 000	87	1 000	86
2 000	122	2 000	121
5 000	193	5 000	189
10 000	271	10 000	260
20 000	380	20 000	347
50 000	580	30 000	398
100 000	771	40 000	426
150 000	880	50 000	435
200 000	935	100 000	76
477 032	0	100 765	0

Tabela 13 - Tocantins - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracterí	Ísticas de
pess	oas	domid	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	24	100	24
500	53	500	53
1 000	75	1 000	75
2 000	106	2 000	106
5 000	168	5 000	166
10 000	236	10 000	233
20 000	333	20 000	324
50 000	519	30 000	389
100 000	718	40 000	440
150 000	858	50 000	482
200 000	966	100 000	605
500 000	1 265	150 000	634
1 000 000	875	200 000	582
1 157 098	0	250 000	420
		285 701	0

Tabela 14 - Maranhão - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de soas		ísticas de cílios
-			
	<del>-</del>		Erro padrão
	aproximado		<del>-</del>
100	27	100	27
500	60	500	60
1 000	85	1 000	85
2 000	121	2 000	121
5 000	191	5 000	190
10 000	270	10 000	269
20 000	381	20 000	379
50 000	601	30 000	462
100 000	846	40 000	531
150 000	1 032	50 000	591
200 000	1 186	100 000	819
500 000	1 822	150 000	981
1 000 000	2 449	200 000	1 106
2 000 000	3 069	250 000	1 207
3 000 000	3 203	500 000	1 477
4 000 000	2 919	600 000	1 506
5 000 000	2 049	700 000	1 496
5 651 475	0	800 000	1 445
		900 000	1 351
		1 000 000	1 201
		1 246 715	0

Tabela 15 - Piauí - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracter	ísticas de
pessoas		domicílios	
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	25	100	25
500	55	500	55
1 000	78	1 000	78
2 000	110	2 000	110
5 000	174	5 000	173
10 000	245	10 000	244
20 000	346	20 000	342
50 000	545	30 000	416
100 000	764	40 000	477
150 000	927	50 000	529
200 000	1 060	100 000	717
500 000	1 578	150 000	838
1 000 000	1 979	200 000	920
2 000 000	1 893	250 000	971
2 843 278	0	500 000	867
		600 000	599
		665 808	0

Tabela 16 - Ceará - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterís			ísticas de
pess			cílios
Tamanho da	Erro		Erro padrão
estimativa	padrão	estimativa	aproximado
	aproximado		
100	28	100	28
500	63	500	63
1 000	88	1 000	88
2 000	125	2 000	125
5 000	198	5 000	197
10 000	279	10 000	279
20 000	395	20 000	393
50 000	623	30 000	480
100 000	878	40 000	553
150 000	1 072	50 000	616
200 000	1 233	100 000	859
500 000	1 909	150 000	1 036
1 000 000	2 601	200 000	1 178
2 000 000	3 380	250 000	1 296
3 000 000	3 739	500 000	1 675
4 000 000	3 799	600 000	1 762
5 000 000	3 576	700 000	1 820
6 000 000	3 005	800 000	1 853
7 000 000	1 781	900 000	1 861
7 430 661	0	1 000 000	1 846
. 100 001	Ç	1 773 393	0

Tabela 17 - Rio Grande do Norte - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterís			sticas de cílios
pesso			
Tamanho da	Erro		Erro padrão
estimativa	padrão	estimativa	aproximado
	aproximado		
100	25	100	25
500	56	500	56
1 000	80	1 000	79
2 000	112	2 000	112
5 000	178	5 000	177
10 000	251	10 000	250
20 000	354	20 000	350
50 000	557	30 000	426
100 000	781	40 000	488
150 000	947	50 000	541
200 000	1 083	100 000	734
500 000	1 610	150 000	860
1 000 000	2 011	200 000	944
2 000 000	1 881	250 000	999
2 776 782	0	500 000	912
		600 000	663
		678 652	0

Tabela 18 - Paraíba - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de		ísticas de	
pess	soas	domicílios		
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão	
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado	
100	25	100	25	
500	56	500	56	
1 000	79	1 000	79	
2 000	112	2 000	112	
5 000	177	5 000	177	
10 000	251	10 000	249	
20 000	354	20 000	351	
50 000	557	30 000	427	
100 000	782	40 000	490	
150 000	950	50 000	545	
200 000	1 089	100 000	746	
500 000	1 641	150 000	883	
1 000 000	2 114	200 000	983	
2 000 000	2 298	250 000	1 056	
3 000 000	1 560	500 000	1 146	
3 443 825	0	600 000	1 066	
		700 000	901	
		800 000	584	
		857 989	0	

Tabela 19 - Pernambuco - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de		ísticas de
pess			cílios
			Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	28	100	28
500	63	500	63
1 000	89	1 000	89
2 000	125	2 000	125
5 000	198	5 000	198
10 000	280	10 000	279
20 000	395	20 000	394
50 000	624	30 000	481
100 000	880	40 000	554
150 000	1 074	50 000	618
200 000	1 236	100 000	863
500 000	1 916	150 000	1 043
1 000 000	2 617	200 000	1 188
2 000 000	3 423	250 000	1 309
3 000 000	3 821	500 000	1 713
4 000 000	3 939	600 000	1 813
5 000 000	3 800	700 000	1 887
6 000 000	3 375	800 000	1 938
, 000	2 522	900 000	1 967
7 918 344	0	1 000 000	1 977
		1 994 041	0

Tabela 20 - Alagoas - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterís pess			sticas de ílios
Tamanho da	Erro		Erro padrão
			-
estimativa	padrão 	estimativa	aproximado
	aproximado		
100	27	100	27
500	61	500	61
1 000	86	1 000	86
2 000	122	2 000	122
5 000	193	5 000	192
10 000	273	10 000	271
20 000	385	20 000	380
50 000	605	30 000	462
100 000	848	40 000	529
150 000	1 029	50 000	587
200 000	1 177	100 000	795
500 000	1 752	150 000	930
1 000 000	2 195	200 000	1 019
2 000 000	2 085	250 000	1 076
2 822 621	0	500 000	948
		600 000	632
		658 873	0

Tabela 21 - Sergipe - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracter	ísticas de
pes	soas	domi	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	26	100	26
500	59	500	59
1 000	84	1 000	84
2 000	118	2 000	118
5 000	187	5 000	186
10 000	264	10 000	262
20 000	373	20 000	366
50 000	584	30 000	443
100 000	814	40 000	505
150 000	982	50 000	558
200 000	1 116	100 000	737
500 000	1 589	150 000	834
1 000 000	1 756	200 000	877
1 784 475	0	250 000	873
		442 256	0

Tabela 22 - Bahia - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de soas		ísticas de cílios
_			Erro padrão
	aproximado		=
100	27	100	27
500	61	500	61
1 000	87	1 000	86
2 000	122	2 000	122
5 000	193	5 000	193
10 000	273	10 000	273
20 000	387	20 000	386
50 000	611	30 000	472
100 000	862	40 000	544
150 000	1 053	50 000	607
200 000	1 214	100 000	851
500 000	1 897	150 000	1 034
1 000 000	2 629	200 000	1 185
2 000 000	3 560	250 000	1 313
3 000 000	4 159	500 000	1 778
4 000 000	4 558	600 000	1 911
5 000 000	4 806	700 000	2 024
6 000 000	4 928	800 000	2 120
7 000 000	4 932	900 000	2 202
8 000 000	4 819	1 000 000	2 270
9 000 000	4 580	2 000 000	2 378
10 000 000	4 193	3 000 000	1 223
13 070 250	0	3 214 292	0

Tabela 23 - Minas Gerais - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	ísticas de		sticas de
-	ssoas		ílios
Tamanho da	Erro padrão		Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	26	100	26
500	59	500	59
1 000	83	1 000	83
2 000	117	2 000	117
5 000	185	5 000	185
10 000	262	10 000	262
20 000	370	20 000	370
50 000	585	30 000	452
100 000	826	40 000	522
150 000	1 010	50 000	583
200 000	1 165	100 000	820
500 000	1 827	150 000	999
1 000 000	2 546	200 000	1 147
2 000 000	3 492	250 000	1 276
3 000 000	4 140	500 000	1 754
4 000 000	4 617	600 000	1 899
5 000 000	4 973	700 000	2 027
6 000 000	5 232	800 000	2 141
7 000 000	5 408	900 000	2 242
8 000 000	5 510	1 000 000	2 333
9 000 000	5 541	2 000 000	2 838
10 000 000	5 502	3 000 000	2 797
15 000 000	4 079	4 000 000	2 180
17 891 494	0	4 837 296	0

Tabela 24 - Espírito Santo - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracter	ísticas de		ísticas de
pes	soas	domi	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	28	100	28
500	62	500	62
1 000	87	1 000	87
2 000	123	2 000	123
5 000	195	5 000	195
10 000	275	10 000	274
20 000	389	20 000	386
50 000	612	30 000	469
100 000	858	40 000	539
150 000	1 042	50 000	599
200 000	1 193	100 000	820
500 000	1 786	150 000	970
1 000 000	2 270	200 000	1 079
2 000 000	2 322	250 000	1 159
3 000 000	847	500 000	1 253
3 097 232	0	600 000	1 161
		700 000	972
		800 000	604
		851 014	0

Tabela 25 - Rio de Janeiro - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	ísticas de soas		ísticas de cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	30	100	30
500	66	500	66
1 000	93	1 000	93
2 000	132	2 000	132
5 000	209	5 000	209
10 000	296	10 000	295
20 000	418	20 000	417
50 000	660	30 000	510
100 000	932	40 000	589
150 000	1 139	50 000	657
200 000	1 313	100 000	924
500 000	2 054	150 000	1 125
1 000 000	2 852	200 000	1 291
2 000 000	3 880	250 000	1 435
3 000 000	4 556	500 000	1 966
4 000 000	5 025	600 000	2 125
5 000 000	5 341	700 000	2 264
6 000 000	5 530	800 000	2 387
7 000 000	5 606	900 000	2 495
8 000 000	5 573	1 000 000	2 592
9 000 000	5 429	2 000 000	3 063
10 000 000	5 165	3 000 000	2 828
14 391 282	0	4 000 000	1 600
		4 315 737	0

Tabela 26 - São Paulo - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	sticas de		ísticas de
_	soas		cílios
	Erro padrão		<del>-</del>
	aproximado		aproximado
100	29	100	29
500	64	500	64
1 000	91	1 000	91
2 000	129	2 000	129
5 000	204	5 000	204
10 000	288	10 000	288
20 000	407	20 000	407
50 000	643	30 000	498
100 000	909	40 000	575
150 000	1 113	50 000	642
200 000	1 284	100 000	906
500 000	2 022	150 000	1 107
1 000 000	2 840	200 000	1 275
2 000 000	3 960	250 000	1 422
3 000 000	4 780	500 000	1 987
4 000 000	5 438	600 000	2 166
5 000 000	5 987	700 000	2 328
6 000 000	6 455	800 000	2 476
7 000 000	6 859	900 000	2 612
8 000 000	7 210	1 000 000	2 739
9 000 000	7 514	2 000 000	3 666
10 000 000	7 778	3 000 000	4 219
20 000 000	8 732	5 000 000	4 672
37 032 403	0	6 000 000	4 635
		7 000 000	4 424
		8 000 000	4 012
		9 000 000	3 324
		10 000 000	2 105
		10 564 745	0

Tabela 27 - Paraná - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caractorí	Ísticas de	Caracterí	ations do
-	soas	domic	
	Erro padrão		Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	27	100	27
500	59	500	59
1 000	84	1 000	84
2 000	119	2 000	119
5 000	188	5 000	188
10 000	266	10 000	265
20 000	375	20 000	374
50 000	593	30 000	458
100 000	836	40 000	527
150 000	1 021	50 000	589
200 000	1 176	100 000	825
500 000	1 829	150 000	1 000
1 000 000	2 514	200 000	1 144
2 000 000	3 342	250 000	1 266
3 000 000	3 813	500 000	1 697
4 000 000	4 053	600 000	1 816
5 000 000	4 104	700 000	1 915
6 000 000	3 973	800 000	1 995
7 000 000	3 640	900 000	2 060
8 000 000	3 039	1 000 000	2 111
9 000 000	1 935	2 000 000	1 923
9 563 458	0	2 709 523	0

Tabela 28 - Santa Catarina - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracter	ísticas de
pess	soas	domi	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	26	100	26
500	58	500	58
1 000	83	1 000	83
2 000	117	2 000	117
5 000	185	5 000	185
10 000	261	10 000	261
20 000	369	20 000	368
50 000	582	30 000	449
100 000	820	40 000	516
150 000	999	50 000	575
200 000	1 148	100 000	800
500 000	1 761	150 000	962
1 000 000	2 359	200 000	1 090
2 000 000	2 929	250 000	1 196
3 000 000	3 005	500 000	1 515
4 000 000	2 633	600 000	1 576
5 000 000	1 509	700 000	1 607
5 356 360	0	800 000	1 610
		900 000	1 584
		1 000 000	1 529
		1 518 651	0

Tabela 29 - Rio Grande do Sul - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

	ísticas de	Caracterí	
-	ssoas	domic	
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	_
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	27	100	27
500	61	500	61
1 000	86	1 000	86
2 000	122	2 000	122
5 000	193	5 000	193
10 000	273	10 000	273
20 000	386	20 000	385
50 000	609	30 000	470
100 000	859	40 000	542
150 000	1 049	50 000	605
200 000	1 209	100 000	849
500 000	1 882	150 000	1 031
1 000 000	2 592	200 000	1 181
2 000 000	3 461	250 000	1 308
3 000 000	3 971	500 000	1 767
4 000 000	4 255	600 000	1 898
5 000 000	4 356	700 000	2 009
6 000 000	4 287	800 000	2 102
7 000 000	4 040	900 000	2 180
8 000 000	3 578	1 000 000	2 245
9 000 000	2 796	2 000 000	2 294
			814
10 187 798	0	3 091 643	0

Tabela 30 - Mato Grosso do Sul - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracter	ísticas de	
pessoas		domicílios		
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão	
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado	
100	27	100	27	
500	60	500	60	
1 000	86	1 000	85	
2 000	121	2 000	121	
5 000	191	5 000	190	
10 000	270	10 000	268	
20 000	381	20 000	376	
50 000	598	30 000	456	
100 000	835	40 000	522	
150 000	1 009	50 000	578	
200 000	1 150	100 000	778	
500 000	1 667	150 000	901	
1 000 000	1 949	200 000	978	
2 000 000	741	250 000	1 019	
2 078 001	0	500 000	700	
		577 362	0	

Tabela 31 - Mato Grosso - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracter	ísticas de	Caracterí	Ísticas de
pes	ssoas	domid	cílios
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	26	100	26
500	58	500	58
1 000	82	1 000	82
2 000	116	2 000	116
5 000	183	5 000	182
10 000	258	10 000	257
20 000	365	20 000	361
50 000	573	30 000	438
100 000	802	40 000	502
150 000	972	50 000	557
200 000	1 111	100 000	755
500 000	1 638	150 000	883
1 000 000	2 006	200 000	970
2 000 000	1 643	250 000	1 025
2 504 353	0	500 000	921
		600 000	647
		669 676	0

Tabela 32 - Goiás - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Características de pessoas		Características de domicílios	
-	Erro padrão		Erro padrão
	aproximado		aproximado
100	27	100	27
500	60	500	60
1 000	84	1 000	84
2 000	119	2 000	119
5 000	188	5 000	188
10 000	266	10 000	266
20 000	376	20 000	375
50 000	593	30 000	457
100 000	835	40 000	526
150 000	1 017	50 000	586
200 000	1 169	100 000	813
500 000	1 789	150 000	977
1 000 000	2 386	200 000	1 106
2 000 000	2 922	250 000	1 211
3 000 000	2 923	500 000	1 518
4 000 000	2 389	600 000	1 570
5 000 000	151	700 000	1 589
5 003 228	0	800 000	1 577
		900 000	1 532
		1 000 000	1 451
		1 420 822	0

Tabela 33 - Distrito Federal - Erro padrão aproximado para alguns tamanhos de estimativas para características de pessoas e domicílios

Caracterí	sticas de	Caracter	ísticas de
pessoas		domicílios	
Tamanho da	Erro padrão	Tamanho da	Erro padrão
estimativa	aproximado	estimativa	aproximado
100	30	100	30
500	68	500	68
1 000	96	1 000	96
2 000	135	2 000	135
5 000	214	5 000	213
10 000	302	10 000	300
20 000	426	20 000	420
50 000	668	30 000	510
100 000	934	40 000	583
150 000	1 129	50 000	646
200 000	1 286	100 000	867
500 000	1 861	150 000	1 002
1 000 000	2 167	200 000	1 084
2 000 000	676	250 000	1 123
2 051 146	0	500 000	683
		556 762	0

## Bibliografia

BANKIER, M. Two step generalized least squares estimation. Ottawa: Statistics Canada, 1990. 66 p.

\_\_\_\_. Documentation of the new NIM prototype. Ottawa: Statistics Canada, 1997. 40 p.

\_\_\_\_\_; HOULE, Anne-Marie; LUC, M. Canadian census demographic variables imputation. *Proceedings of the Survey Research Methods Section*, Baltimore: American Statistical Association, 1997. 6 p.

et al. Imputing numeric and qualitative census variables simultaneously. *Proceedings of the Survey Research Methods Section*, Baltimore: American Statistical Association, p. 90-99, 1996.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 19. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2002.

BRASIL. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiências, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 out. 1989. Seção 1, p. 1920.

BRASIL. Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27.833.

BREIMAN, L. et al. Classification and regression trees. New York: Chapman & Hall, 1984.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 1 CD-ROM encartado.

CENSO demográfico 2000: manual do recenseador - CD-1.09. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 149 p.

CENTRY user's guide: IMPS version 3.1. Washington, D. C.: Bureau of the Census, International Systems Team, 1995.

CLASSIFICAÇÃO Brasileira de Ocupações - CBO: censo 2000. Disponível em: <www.ibge.gov.br/concla/ocupacao/cbo/cbo>. Acesso em: ago. 2001.

CLASSIFICAÇÃO Brasileira de Ocupações - CBO. 2. ed. Brasília: Secretaria Política de Empresa e Salário, 1994. 904 p.

- CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômicas CNAE Domiciliar. Disponível em: <www.
- ibge.gov.br/concla/cnaedomiciliar/cnaedom.shtm>. Acesso em:
  jul. 1998.
- CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômicas CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 194 p.
- COCHRAN, W. G. Sampling techniques. 3rd ed. New York: Wiley, 1977.
- CONCOR user's guide: IMPS version 3.1. Washington, D. C.: Bureau of the Census, International Systems Team, 1995.
- RUBIO, E. G.; CRIADO, I. V. Sistema DIA: sistema de Detección e Imputación Automática de errores para datos cualitativos. Madrid: Instituto Nacional de Estadística, 1998. v. 1: DIA: descripción del sistema.
- SANDSTRÖM, A.; WRETMAN, J. H.; WALDÉN, B. Variances estimators of Gini coefficient-probability sampling. Journal of Business & Economic Statistics, v. 6, n. 1, p. 113-119, 1988.
- SÄRNDAL, C. E.; SWENSSON, B.; WRETMAN, J. Model assisted survey sampling. New York: Springer-Verlag, 1992.
- SILVA, A.N. Avaliação inicial do New Imputation Methodology System (NIM). Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Metodologia, 1998. 14 f.
- SILVA, L. F.; BIANCHINI, Z. M. A redução da amostra e a utilização de duas frações amostrais no censo demográfico de 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 49 p. (Textos para discussão, n. 33).
- SILVA, P. L. N.; BIANCHINI, Z. M.; ALBIERI, S. Uma proposta de metodologia para a expansão da amostra do censo demográfico de 1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 106 p. (Textos para discussão, n. 62).

# Variáveis, nomes, números e conceitos

# Variáveis Geográficas

## V0102 - Unidade da Federação

Constitui a unidade de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do País. São 27 as Unidades da Federação, sendo 26 estados e um Distrito Federal.

Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000. Classificação da Informação:

- 11 Rondônia
- 12 Acre
- 13 Amazonas
- 14 Roraima
- 15 Pará
- 16 Amapá
- 17 Tocantins
- 21 Maranhão
- 22 Piauí
- 23 Ceará
- 24 Rio Grande do Norte
- 25 Paraíba
- 26 Pernambuco
- 27 Alagoas
- 28 Sergipe
- 29 Bahia
- 31 Minas Gerais
- 32 Espírito Santo
- 33 Rio de Janeiro
- 35 São Paulo
- 41 Paraná
- 42 Santa Catarina
- 43 Rio Grande do Sul
- 50 Mato Grosso do Sul
- 51 Mato Grosso
- 52 Goiás
- 53 Distrito Federal

#### V1002 - Mesorregião

Conjunto de microrregiões, contíguas e contidas na mesma Unidade da Federação, agrupadas com base no quadro natural, no processo social e na rede de comunicações e de lugares. A relação encontrase no arquivo "DTB.xls".

## V1003 - Microrregião

Conjunto de municípios, contíguos e contidos na mesma Unidade da Federação, agrupados com base em características do quadro natural, da organização da produção e de sua integração. A relação encontra-se no arquivo "DTB.xls".

# V0103 - Município

Unidade de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil. A relação encontra-se no arquivo "DTB.xls".

#### V0104 - Distrito

Divisão administrativa de um município. A relação encontra-se no arquivo "DTB.xls".

#### V0105 - Subdistrito

Subdivisão administrativa de um distrito. A relação encontra-se no arquivo "DTB.xls".

#### V1004 - Região Metropolitana

Região metropolitana, colar metropolitano, núcleo metropolitano, área de expansão onde se localiza o município onde foi realizado o Censo 2000.

- 00 Sem Área de Ponderação
- 01 Belém
- 02 Grande São Luís
- 03 Fortaleza
- 04 Natal
- 05 Recife
- 06 Maceió
- 07 Salvador
- 08 Belo Horizonte

- 09 Colar Metropolitano da RM de Belo Horizonte
- 10 Vale do Aço
- 11 Colar Metropolitano da RM do Vale do Aço
- 12 Grande Vitória
- 13 Rio de Janeiro
- 14 São Paulo
- 15 Baixada Santista
- 16 Campinas
- 17 Curitiba
- 18 Londrina
- 19 Maringá
- 20 Florianópolis
- 21 Área de Expansão Metropolitana da RM de Florianópolis
- 22 Núcleo Metropolitano da RM Vale do Itajaí
- 23 Área de Expansão Metropolitana da RM Vale do Itajaí
- 24 Norte/Nordeste Catarinense
- 25 Área de Expansão Metropolitana da RM Norte/Nordeste Catarinense
- 26 Porto Alegre
- 27 Goiânia
- 28 Distrito Federal e Entorno

# AREAP - Área de Ponderação

Constitui uma unidade geográfica, formada por um agrupamento mutuamente exclusivo de setores censitários, para a aplicação dos procedimentos de calibração das estimativas com as informações conhecidas para a população como um todo. A relação dos 484 municípios que tiveram mais de uma área de ponderação, encontramse no arquivo "Municípios Com Mais de Uma Área de Ponderação.xls". Os demais 5.023 municípios tiveram apenas uma área de ponderação.

## V1001 - Região Geográfica

Região Geográfica onde se localiza a Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000.

- 1 Região Norte
- 2 Região Nordeste
- 3 Região Sudeste
- 4 Região Sul
- 5 Região Centro-Oeste

# V1005 - Setor, situação

Setor é a unidade territorial de coleta e de controle cadastral, percorrida por um único recenseador, contínua e situada em área urbana ou rural de um mesmo distrito, em função do perímetro urbano (linha divisória dos espaços juridicamente distintos de um distrito, estabelecida por lei municipal).

Classificação quanto à localização do setor.

- 1 Área urbanizada de vila ou cidade: Setor urbano situado em áreas legalmente definidas como urbanas, caracterizadas por construções, arruamentos e intensa ocupação humana; áreas afetadas por transformações decorrentes do desenvolvimento urbano e aquelas reservadas à expansão urbana;
- 2 Área não urbanizada de vila ou cidade: Setor urbano situado em áreas localizadas dentro do perímetro urbano de cidades e vilas reservadas à expansão urbana ou em processo de urbanização; áreas legalmente definidas como urbanas, mas caracterizadas por ocupação predominantemente de caráter rural;
- 3 Área urbanizada isolada: Setor urbano situado em áreas definidas por lei municipal e separadas da sede municipal ou distrital por área rural ou por um outro limite legal;
- 4 Rural extensão urbana: Setor rural situado em assentamentos situados em área externa ao perímetro urbano legal, mas desenvolvidos a partir de uma cidade ou vila, ou por elas englobados em sua extensão;
- 5 Rural povoado: Setor rural situado em aglomerado rural isolado sem caráter privado ou empresarial, ou seja, não vinculado a um único proprietário do solo (empresa agrícola, indústria, usina, etc.), cujos moradores exercem atividades econômicas no próprio aglomerado ou fora dele. Caracteriza-se pela existência de um número mínimo de serviços ou equipamentos para atendimento aos moradores do próprio aglomerado ou de áreas rurais próximas;
- **6 Rural núcleo:** Setor rural situado em aglomerado rural isolado, vinculado a um único proprietário do solo (empresa agrícola, indústria, usina, etc.), privado ou empresarial, dispondo ou não dos serviços ou equipamentos definidores dos povoados;
- 7 Rural outros aglomerados: Setor rural situado em outros tipos de aglomerados rurais, que não dispõem, no todo ou em parte, dos serviços ou equipamentos definidores dos povoados, e que não estão vinculados a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina, etc.);
- **8 Rural exclusive os aglomerados rurais:** Setor rural situado em área externa ao perímetro urbano, exclusive as áreas de aglomerado rural.

#### V1006 - Domicílio, situação

Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal na data de referência. Situação do domicílio em relação à sua localização quanto ao perímetro urbano do distrito, conforme estabelecido por lei municipal.

Classificação da Informação:

- 1 Urbano: Área interna ao perímetro urbano de um distrito, composta por setores nas seguintes situações de setor (V1005): 1 área urbanizada de vila ou cidade, 2 área não urbanizada de vila ou cidade, 3 área urbana isolada;
- 2 Rural: Área externa ao perímetro urbano de um distrito, composta por setores nas seguintes situações de setor (V1005): 4 rural, de extensão urbana, 5 rural, povoado, 6 rural, núcleo, 7 rural, outros aglomerados, 8 rural, exclusive aglomerados.

#### V1007 - Setor, tipo

Setor é a unidade territorial de coleta e de controle cadastral, percorrida por um único recenseador, contínua e situada em área urbana ou rural de um mesmo distrito, em função do perímetro urbano (linha divisória dos espaços juridicamente distintos de um distrito, estabelecida por lei municipal).

Classificação segundo a natureza dos domicílios que compõem um setor.

- 0 Não especial: Setor comum, sem característica especial;
- 1 Aglomerado subnormal: Conjunto (favelas e assemelhados) constituído por unidades habitacionais (barracos, casas, etc.), ocupando, ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais;
- 2 Quartel: Setor especial de quartéis, bases militares, etc.;
- 3 Alojamento: Setor especial de alojamentos, acampamentos,
  etc.;
- **4 Embarcação:** Setor especial de embarcações, barcos, navios, etc.;
- 5 Aldeia indígena: Setor especial de áreas, colônias, reservas, parques e terras indígenas;
- **6 Penitenciária:** Setor especial de penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, etc.;
- 7 Asilo: Setor especial de asilos, orfanatos, conventos, hospitais, etc.

### Variáveis de Domicílios

Características apresentadas pelos domicílios na data de referência do Censo, dia 1º de agosto de 2000, visando conhecer as condições de moradia e os níveis de qualidade de vida da população.

#### V0300 - Controle

Identificação do domicílio.

#### V0400 - Domicílio

Identificação do registro de domicílio (V0400 = 00).

## V0110 - Moradores, homens, número

Morador é a pessoa que tem o domicílio como sua residência habitual, e estava presente na data de referência do Censo ou temporariamente ausente por motivo de viagem, negócio, internação em colégio, internação temporária em hospital, detenção sem sentença definitiva, embarque de marítimos, etc., desde que por período de afastamento não superior a um ano. Número total de moradores homens por domicílio.

## V0111 - Moradores, mulheres, número

Morador é a pessoa que tem o domicílio como sua residência habitual, e estava presente na data de referência do Censo ou temporariamente ausente por motivo de viagem, negócio, internação em colégio, internação temporária em hospital, detenção sem sentença definitiva, embarque de marítimos, etc., desde que por período de afastamento não superior a um ano. Número total de moradores mulheres por domicílio.

#### Domicílio

Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal na data de referência do Censo.

# V0201 - Domicílio, espécie

Classificação quanto à espécie de domicílio.

Classificação da Informação:

1 - Particular permanente: Moradia de uma ou mais pessoas onde o relacionamento entre os seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência, e que foi construído para servir exclusivamente de habitação.

- 2 Particular improvisado: Moradia de uma ou mais pessoas onde o relacionamento entre os seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência, localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica, etc.) que não tinha dependências destinadas exclusivamente à moradia. Também são considerados domicílios particulares improvisados se estiverem servindo de moradia:
  - .prédios em construção;
  - .vagões de trem, carroças, etc.;
  - .tendas, barracas, trailers, grutas, etc.;
  - .aqueles situados sob pontes, viadutos, etc.
- 3 Coletivo: Unidade de habitação em domicílio coletivo. Moradia onde o relacionamento entre os seus ocupantes é restrita a normas de subordinação administrativa e ao cumprimento de normas de convivência, como, por exemplo, hotéis, pensões, presídios, cadeias, penitenciárias, quartéis, postos militares, escolas, asilos, orfanatos, conventos, mosteiros, hospitais, clínicas (com internação), alojamentos de trabalhadores, motéis, campings, etc.

M0201 - Imputação V0201, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0201.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

## V0202 - Domicílio, tipo

Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal na data de referência. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação quanto ao tipo de domicílio.

Classificação da Informação:

1 - Casa: Domicílio particular localizado em uma edificação

com acesso direto a um logradouro (arruamento, vila, avenida, caminho, etc.), legalizado ou não, independentemente do material usado em sua construção, estado de conservação ou número de pavimentos.

- 2 Apartamento: Domicílio particular localizado em edifício de um ou mais pavimentos, com mais de um domicílio, servidos por espaços comuns (hall de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências) e, ainda, o domicílio que se localiza em prédio de dois ou mais andares em que as demais unidades são não-residenciais e, também, aqueles localizados em edifícios de dois ou mais pavimentos com entradas independentes para os andares.
- **3 Cômodo:** Domicílio particular composto por um ou mais aposentos localizado em casa de cômodos, cortiço, cabeça-deporco, etc.

**Branco -** Para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0202 - Imputação V0202, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0202.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0203 - Cômodos, número

Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais como garagens, depósitos, etc. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Número de cômodos do domicílio.

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0203 - Imputação V0203, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0203.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0204 - Cômodos como dormitório, número

Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais como garagens, depósitos, etc. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos integrantes do domicílio que estavam servindo, em caráter permanente, dormitório para os moradores, nele incluídos aqueles que assim são utilizados em função de não haver acomodação adequada para esta de finalidade. Número cômodos servindo dormitório como domicílio. Informação coletada somente domicílios para particulares permanentes.

**Branco -** Para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0204 - Imputação V0204, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0204.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS

## V0205 - Domicílio, condição de ocupação

Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação quanto à condição de ocupação do domicílio.

Classificação da Informação:

- 1 Próprio, já pago: Domicílio de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e já totalmente pago.
- 2 Próprio, ainda pagando: Domicílio de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores ainda não estando totalmente pago.
- **3 Alugado:** Domicílio onde o aluguel é pago por um ou mais de seus moradores ou domicílio em que o empregador (de qualquer um dos moradores) pagar, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para pagamento do aluguel.
- 4 Cedido por empregador: Domicílio cedido por empregador (particular ou público) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação (condomínio, gás, luz, etc.), inclusive o caso do domicílio cujo aluguel é pago diretamente pelo empregador de um dos moradores do domicílio.
- 5 Cedido de outra forma: Domicílio cedido gratuitamente por pessoa que não seja moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio, etc.) ou de conservação, incluindo-se o domicílio cujo aluguel integral é pago, direta ou indiretamente, por pessoa que não seja sua moradora ou por instituição que não seja empregadora de algum morador.
- 6 Outra Condição: Domicílio ocupado de forma diferente das anteriormente relacionadas, incluindo-se o domicílio cujo aluguel, pago por morador, referir-se à unidade domiciliar em conjunto com unidade não-residencial (oficina, loja, etc.) ou quando a família residir em estabelecimento agropecuário arrendado ou, ainda, os casos de domicílios ocupados por invasão.
- **Branco -** Para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0205 - Imputação V0205, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0205.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA

- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

## V0206 - Terreno, condição de ocupação

Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação quanto à propriedade do terreno onde o domicílio está edificado.

Classificação da Informação:

- 1 Próprio: o terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que se localiza o domicílio é de propriedade, total ou parcial, de pelo menos um dos moradores.
- **2 Cedido:** o terreno em que se localiza o domicílio é cedido a pelo menos um dos moradores.
- 3 Outra condição: o terreno em que se localiza o domicílio apresenta condição que não se enquadra nos itens anteriores, inclusive o caso de invasão do terreno;

**Branco** - para domicílio particular improvisado, domicílio coletivo e domicílio particular permanente que não é próprio (V0205 = 3 a 6).

M0206 - Imputação V0206, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0206.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

## V0207 - Abastecimento de água, origem

Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação quanto à origem da água que abastece o domicílio.

Classificação da Informação:

- 1 Rede geral: quando o domicílio, o terreno, ou a propriedade onde ele está localizado é servido de água ligada à rede geral de abastecimento.
- **2 Poço ou nascente:** quando o domicílio é servido por poço ou nascente localizados no terreno ou na propriedade onde está construído.
- **3 Outra:** quando o domicílio é servido de água de reservatório (ou caixa), abastecido com água das chuvas, por carro-pipa ou, ainda, por poço ou nascente localizados fora do terreno ou da propriedade onde está construído.

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0207 - Imputação V0207, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0207.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

## V0208 - Abastecimento de água, canalização

Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação quanto à existência de canalização para a distribuição de água no domicílio.

- 1 Canalizada em pelo menos um cômodo: quando o domicílio é servido de água canalizada com distribuição interna para um ou mais cômodos.
- **2 Canalizada só na propriedade ou terreno:** quando a água utilizada no domicílio chega à propriedade, sem haver distribuição interna.

**3 - Não canalizada:** quando a água utilizada no domicílio não chega canalizada à propriedade ou terreno e não tem distribuição interna.

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0208 - Imputação V0208, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0208.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0209 - Banheiros, número

Banheiro é o cômodo que dispõe de chuveiro ou banheira e aparelho sanitário. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes. Número total de banheiros de uso exclusivo dos moradores do domicílio, expresso em classes de valores.

Classificação da Informação:

- 0 Não tem
- 1 1 banheiro
- 2 2 banheiros
- 3 3 banheiros
- 4 4 banheiros
- 5 5 banheiros
- 6 6 banheiros
- 7 7 banheiros
- 8 8 banheiros
- 9 9 ou mais banheiros

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0209 - Imputação V0209, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0209.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

## V0210 - Sanitário, existência

Sanitário é o local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que dispõe de aparelho sanitário ou buraco para dejeções. Quando no domicílio, terreno ou propriedade em que se localiza, existe sanitário para uso de seus moradores, comum ou não a mais de um domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco** - para domicílio particular improvisado, domicílio coletivo e domicílio particular permanente que tinha banheiro(s).

M0210 - Imputação V0210, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0210.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0211 - Esgotamento sanitário, forma

Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes. Classificação quanto à forma de esgotamento do

sanitário.

Classificação da Informação:

- 1 Rede geral: quando a canalização das águas servidas e dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário é ligada a um sistema de coleta que os conduza a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não disponha de estação de tratamento da matéria esgotada.
- 2 Fossa séptica: quando a canalização do banheiro ou sanitário é ligada a uma fossa séptica, ou seja, a matéria é esgotada para uma fossa próxima, onde passa por um processo de tratamento ou decantação sendo, ou não, a parte líquida conduzida em seguida para um desaguadouro geral da área, região ou município.
- 3 Fossa rudimentar: quando o banheiro ou sanitário é ligado a uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco, etc.).
- **4 Vala:** quando o banheiro ou sanitário estiver ligado diretamente a uma vala a céu aberto.
- **5 Rio, lago ou mar:** quando o banheiro ou sanitário é ligado diretamente a um rio, lago ou mar.
- **6 Outro escoadouro:** quando o escoadouro dos dejetos provenientes do banheiro ou sanitário não se enquadra nas categorias descritas anteriormente.

**Branco** - para domicílio particular improvisado, domicílio coletivo e domicílio particular permanente que tinha banheiro(s) ou sanitário.

M0211 - Imputação V0211, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0211.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0212 - Lixo, destino

Classificação quanto ao destino do lixo produzido no domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

- 1 Coletado por serviço de limpeza: quando o lixo do domicílio é coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada.
- **2 Caçamba do serviço de limpeza:** quando o lixo do domicílio é depositado em uma caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de empresa pública ou privada.
- 3 Queimado: quando o lixo do domicílio é queimado no terreno ou propriedade onde se localiza o domicílio.
- **4 Enterrado:** quando o lixo do domicílio é enterrado no terreno ou propriedade onde se localiza o domicílio.
- 5 Terreno baldio ou logradouro: quando o lixo do domicílio é jogado em terreno baldio ou logradouro público.
- 6 Jogado em rio, lago ou mar: quando o lixo do domicílio é jogado em rio, lago ou mar.
- 7 Outro destino: quando o lixo do domicílio tem destino diferente dos enumerados anteriormente.

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0212 - Imputação V0212, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0212.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

## V0213 - Iluminação elétrica, existência

Existência de iluminação elétrica, proveniente ou não de uma rede geral, com ou sem medidor ou relógio que registre o consumo exclusivo do domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0213 - Imputação V0213, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0213.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0214 - Rádio, existência

Existência de rádio no domicílio, inclusive a pilha ou acoplado a outros aparelhos. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0214 - Imputação V0214, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0214.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DTA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0215 - Geladeira ou freezer, existência

Existência de geladeira (de uma ou mais portas) ou freezer, mesmo que a gás ou querosene, no domicílio. Informação coletada somente

para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0215 - Imputação V0215, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0215.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0216 - Videocassete, existência

Existência de videocassete no domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0216 - Imputação V0216, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0216.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS

# V0217 - Máquina de lavar roupa, existência

Existência de máquina de lavar roupa no domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

NOTA: Os domicílios que somente possuem máquina que apenas lava a roupa, sem realizar as operações de enxágüe e centrifugação ("tanquinho" e similares) foram considerados como não tendo máquina de lavar roupa.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0217 - Imputação V0217, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0217.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0218 - Forno de microondas, existência

Existência de forno de microondas no domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0218 - Imputação V0218, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0218.

Classificação da Informação:

0 - Sem imputação

- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0219 - Linha telefônica instalada, existência

Existência de linha telefônica convencional, ainda que alugada, extensão ou ramal de centrais telefônicas no domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

NOTA: Aparelhos telefônicos celulares não foram computados na investigação.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0219 - Imputação V0219, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0219. Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0220 - Microcomputador, existência

Existência de microcomputador no domicílio. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

1 - Sim

#### 2 - Não

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0220 - Imputação V0220, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0220.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0221 - Televisores, número

Número total de televisores existentes no domicílio, tanto em cores como em preto e branco, desde que em condições de uso, expresso em classes de valores. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 0 Não tem
- 1 1 televisor
- 2 2 televisores
- 3 3 televisores
- 4 4 televisores
- 5 5 televisores
- 6 6 televisores
- 7 7 televisores
- 8 8 televisores
- 9 9 ou mais televisores

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0221 - Imputação V0221, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0221.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS

- 2 PRÉ-DIA
- 3 DTA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0222 - Automóveis para uso particular, número

Considera-se como tendo automóvel para uso particular o domicílio em que um de seus moradores possua um automóvel de passeio ou veículo utilitário para passeio ou locomoção dos membros do domicílio para o trabalho, assim como o veículo utilizado para desempenho profissional de ocupações como: motorista de táxi, vendedor que tem necessidade de transportar amostras de sua mercadoria para atender ou solicitar pedidos, etc., desde que seja utilizado, também, para passeio ou locomoção dos membros da família. Número total de automóveis para uso particular dos membros da família, expresso em classes de valores. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 0 Não tem
- 1 1 automóvel
- 2 2 automóveis
- 3 3 automóveis
- 4 4 automóveis
- 5 5 automóveis
- 6 6 automóveis
- 7 7 automóveis
- 8 8 automóveis
- 9 9 ou mais automóveis

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0222 - Imputação V0222, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0222.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS

- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0223 - Aparelhos de ar-condicionado, número

Número de aparelhos de ar-condicionado existentes no domicílio ou o número de cômodos servidos por ar-condicionado central, expresso em classes de valores. Informação coletada somente para domicílios particulares permanentes.

Classificação da Informação:

- 0 Não tem
- 1 1 aparelho
- 2 2 aparelhos
- 3 3 aparelhos
- 4 4 aparelhos
- 5 5 aparelhos
- 6 6 aparelhos
- 7 7 aparelhos
- 8 8 aparelhos
- 9 9 ou mais aparelhos

**Branco -** para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

M0223 - Imputação V0223, marca

Existência de marca indicadora de imputação na variável V0223.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V7100 - Moradores, número

Morador é a pessoa que tem o domicílio como sua residência

habitual, e estava presente na data de referência do Censo ou temporariamente ausente por motivo de viagem, negócio, internação em colégio, internação temporária em hospital, detenção sem sentença definitiva, embarque de marítimos, etc., desde que por período de afastamento não superior a um ano. Número total de moradores (homens e mulheres) por domicílio.

#### V7203 - Densidade morador/cômodo

Morador é a pessoa que tem o domicílio como sua residência habitual, e estava presente na data de referência do Censo ou temporariamente ausente por motivo de viagem, negócio, internação em colégio, internação temporária em hospital, detenção sem sentença definitiva, embarque de marítimos, etc., desde que por período de afastamento não superior a um ano. Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais como garagens, depósitos, etc. Número de moradores dividido pelo número de cômodos. Informação somente para domicílios particulares permanentes.

**Branco** - para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

#### V7204 - Densidade morador/dormitório

Morador é a pessoa que tem o domicílio como sua residência habitual, e estava presente na data de referência do Censo ou temporariamente ausente por motivo de viagem, negócio, internação em colégio, internação temporária em hospital, detenção sem sentença definitiva, embarque de marítimos, etc., desde que por período de afastamento não superior a um ano. Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais como garagens, depósitos, etc. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos integrantes do domicílio que estavam servindo, em caráter permanente, de dormitório para os moradores, incluídos aqueles que assim são utilizados em função de não haver acomodação adequada para esta finalidade. Número de moradores dividido pelo número de cômodos servindo como dormitório no Informação somente para domicílios particulares permanentes.

**Branco** - para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

#### Família

Nos domicílios particulares considera-se Família:

- a pessoa que mora sozinha;
- o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica;
- as pessoas ligadas por normas de convivência.

Dependência doméstica: a situação de subordinação dos empregados domésticos e dos agregados em relação à pessoa responsável pela família. Normas de convivência: as regras estabelecidas para convivência de pessoas que residem no mesmo domicílio e não estão ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica.

Componentes da família são:

- pessoa responsável pela família;
- filhos ou enteados;
- pais ou sogros;
- netos e bisnetos;
- irmãos;
- outros parentes;
- agregados, pensionistas, empregados domésticos; e
- parentes dos empregados domésticos.

# V7401 - Família 1, número de componentes

Número de componentes da  $1^a$  família ou da família única moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

# V7402 - Família 2, número de componentes

Número de componentes da  $2^a$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

# V7403 - Família 3, número de componentes

Número de componentes da  $3^a$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

# V7404 - Família 4, número de componentes

Número de componentes da  $4^a$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

# V7405 - Família 5, número de componentes

Número de componentes da  $5^a$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

# V7406 - Família 6, número de componentes

Número de componentes da  $6^a$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

# V7407 - Família 7, número de componentes

Número de componentes da  $7^{\,\mathrm{a}}$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

### V7408 - Família 8, número de componentes

Número de componentes da  $8^a$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

# V7409 - Família 9, número de componentes

Número de componentes da  $9^a$  família moradora do domicílio particular.

Branco - para domicílio coletivo.

### V7616 - Rendimento mensal domiciliar

Rendimento nominal mensal obtido:

- .com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 no trabalho principal;
- .com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 de outros trabalhos (trabalhos exercidos simultaneamente com o trabalho principal);
- .com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 proveniente de aposentadoria ou pensão;

.com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 outros rendimentos não enquadrados nas categorias anteriores.

Soma dos valores dos rendimentos nominais mensais, dos moradores do domicílio, expressa em reais (R\$), exclusive das pessoas consideradas na condição do domicílio como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

**NOTA:** Se o rendimento mensal domiciliar ultrapassou o valor de R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), o valor registrado no campo será 999998.

### V7617 - Rendimento domiciliar, salários mínimos

Rendimento nominal mensal obtido:

- .com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 no trabalho principal;
- .com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 de outros trabalhos (trabalhos exercidos simultaneamente com o trabalho principal);
- .com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 proveniente de aposentadoria ou pensão;
- .com o rendimento bruto do mês de julho de 2000 outros rendimentos não enquadrados nas categorias anteriores.

Soma dos valores dos rendimentos nominais mensais, dos moradores do domicílio, exclusive das pessoas consideradas na condição do domicílio como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos, expressa em salários-mínimos.

**NOTA:** Valor do salário-mínimo na data de referência do Censo: R\$151,00 (cento e cinqüenta e um reais).

#### P001 - Peso

Peso atribuído ao domicílio.

### V1111 - Existência de identificação

Quando no trecho do logradouro, onde se localiza o domicílio particular, existem sinais visíveis de identificação com nomes e/ou numeração, como placas oficiais ou outra forma de identificação.

- 1 Sim
- 2 Não
- 9 Ignorado

### V1112 - Existência de iluminação pública

Quando no trecho do logradouro, onde se localiza o domicílio particular, existe, em qualquer dos lados, pelo menos um ponto fixo (poste) de iluminação pública.

- 1 Sim
- 2 Não
- 9 Ignorado

Branco - para domicílio coletivo

# V1113 - Existência de calçamento/pavimentação

Quando no trecho do logradouro, onde se localiza o domicílio particular, existe calçamento/pavimentação (cobertura das vias públicas com asfalto, cimento, paralelepípedos, pedras, etc.)

Classificação da Informação:

- 1 Total quando em todo o trecho do logradouro onde se localiza o domicílio particular, existe calçamento/pavimentação;
- **2 Parcial -** quando em parte do trecho do logradouro onde se localiza o domicílio particular, não existe calçamento/pavimentação;
- **3 Não Existe -** quando em todo o trecho do logradouro, onde se localiza o domicílio particular, não existe calçamento/pavimentação;
- 9 Ignorado

Branco - para domicílio coletivo

#### Variáveis de Pessoas

Investigação, efetuada através do Questionário da Amostra (CD 1.02), das características das pessoas residentes no Território Nacional na data de referência do Censo, inclusive as que se encontravam temporariamente ausentes do País na referida data.

#### V0300 - Controle

Identificação do domicílio.

# V0400 - Pessoa

Número de ordem da pessoa recenseada.

### Características Gerais

Investigação das características demográficas gerais das

pessoas enumeradas no Questionário da Amostra (CD 1.02), tais como: sexo, idade, condição na família e no domicílio, deficiência física ou mental, capacidade de caminhar, de enxergar e de ouvir, raça ou cor, e religião ou culto professado.

# MARCA - Se a própria pessoa prestou as informações

Classificação da Informação:

### 1 - Se a própria pessoa prestou as informações

**Branco -** As informações foram prestadas por outra pessoa do domicílio

# V0401 - Sexo

Sexo da pessoa recenseada.

Classificação da Informação:

- 1 Masculino
- 2 Feminino

M0401 - Indicadora de imputação na V0401

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0401

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0402 - Relação com responsável pelo domicílio

Relação de convivência existente entre cada pessoa e o responsável pelo domicílio.

- 1 Pessoa responsável: Pessoa (homem ou mulher) responsável pelo domicílio ou que assim seja considerada pelos demais moradores.
- 2 Cônjuge, companheiro(a): Pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, existindo ou não vínculo matrimonial.

- 3 Filho(a), enteado(a): Inclusive o filho adotivo ou de criação e o filho somente do cônjuge, mesmo que o cônjuge já tenha falecido ou não more mais no domicílio.
- 4 Pai, mãe, sogro(a): Inclusive padrasto(s) e madrasta(s).
- **5 Neto(a), bisneto(a):** Inclusive o(s) que seja(m) só do cônjuge.
- **6 Irmão, irmã:** Inclusive os que não têm laços consangüíneos (adotivos ou de criação).
- 7 Outro parente: avô(ó), bisavô(ó), genro, nora, cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a), inclusive só do cônjuge.
- 8 Agregado(a): Pessoa que, sem ser parente, pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio.
- **9 Pensionista:** Pessoa que, sem ser parente, pagava hospedagem ou contribuía para as despesas de moradia e alimentação do domicílio.
- 10 Empregado(a) doméstico(a): Pessoa que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais moradores do domicílio.
- 11 Parente do empregado(a) doméstico(a): Pessoa que era parente do empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a qualquer dos moradores do domicílio.
- 12 Individual em domicílio coletivo: Pessoa só que residia em domicílio coletivo, ainda que compartilhando a unidade com outra(s) pessoa(s) com a(s) qual(is) não tinha laços de parentesco ou dependência doméstica.
- M0402 Indicadora de imputação na V0402

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0402.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0403 - Relação com responsável pela família

Relação de convivência existente entre cada pessoa e o responsável pela família.

Classificação da Informação:

- 1 Pessoa responsável: Pessoa (homem ou mulher) responsável
  pela família ou que assim seja considerada pelos demais
  moradores.
- 2 Cônjuge, companheiro(a): Pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pela família, existindo ou não vínculo matrimonial.
- 3 Filho(a), enteado(a): Inclusive o filho adotivo ou de criação e o filho somente do cônjuge, mesmo que o cônjuge já tenha falecido ou não faça mais parte da família.
- 4 Pai, mãe, sogro(a): Inclusive padrasto(s) e madrasta(s).
- **5 Neto(a), bisneto(a):** Inclusive o(s) que seja(m) só do cônjuge.
- **6 Irmão, irmã:** Inclusive os que não têm laços consangüíneos (adotivos ou de criação).
- 7 Outro parente: avô(ó), bisavô(ó), genro, nora, cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a), inclusive só do cônjuge.
- 8 Agregado(a): Pessoa que, sem ser parente, pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia da família.
- **9 Pensionista:** Pessoa que, sem ser parente, pagava hospedagem ou contribuía para as despesas de moradia e alimentação da família.
- 10 Empregado(a) doméstico(a): Pessoa que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais componentes da família.
- 11 Parente do empregado(a) doméstico(a): Pessoa que era parente do empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a qualquer dos componentes da família.
- 12 Individual em domicílio coletivo: Pessoa só, que residia em domicílio coletivo, ainda que compartilhando a unidade com outra(s) pessoa(s) com a(s) qual(is) não tinha laços de parentesco ou dependência doméstica.
- M0403 Indicadora de imputação na V0403

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0403.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS

- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0404 - Número da família

Nos domicílios particulares considera-se Família:

- a pessoa que mora sozinha;
- o conjunto de à pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica;
- as pessoas ligadas por normas de convivência.

Nos domicílios coletivos, considera-se como família apenas as pessoas que têm laços de parentesco ou dependência doméstica.

Dependência doméstica: a situação de subordinação dos empregados domésticos e dos agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio ou pela família. Normas de convivência: as regras estabelecidas para convivência de à pessoas que residem no mesmo domicílio e não estão ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica.

Número da família a qual a pessoa pertence.

Observação: 0 - Individual em domicílio coletivo

M0404 - Indicadora de imputação na V0404

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0404.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V4752 - Idade calculada em anos:

Idade da pessoa em anos completos na data de referência da pesquisa.

M4752 - Indicadora de imputação na V4752

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4752.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4754 - Idade calculada em meses - menos de 1 ano

Idade da pessoa menor do que 1 ano em meses completos na data de referência da pesquisa.

00 - inclusive para as pessoas com idade em anos completos a partir del ano.

M4754 - Indicadora de imputação na V4754

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4754.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V4070 - Indicadora da forma de declaração da idade

Tipo de informação utilizada para obter a idade da pessoa.

- 1 Idade calculada: aquela em que o informante declara o mês
- e o ano de nascimento;
- 2 Idade presumida/declarada: presumida é a estimativa feita

quando o informante não sabe o mês e o ano de nascimento, mas faz um cálculo aproximativo; declarada é a informada, em anos completos ou meses, sem ter declarado o mês e o ano de nascimento ou a idade presumida.

#### V0408 - Cor ou raça

Raça ou cor conforme declaração da pessoa recenseada, de acordo com a classificação determinada no plano de investigação do Censo.

Classificação da Informação:

- 1 Branca: pessoa que se enquadrou como branca;
- 2 Preta: pessoa que se enquadrou como preta;
- 3 Amarela: pessoa que se enquadrou como amarela (de origem japonesa, chinesa, coreana; etc.);
- 4 Parda: pessoa que se enquadrou como parda ou que se declarou mulata, mestiça, cabocla, cafuza, mameluca;
- 5 Indígena: pessoa que se enquadrou como indígena ou se declarou como tal, vivendo em aldeamento ou fora deste;

# 9 - Ignorado

M0408 - Indicadora de imputação na V0408

Existência de indicadora de imputação na variável v0408.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V4090 - Código da religião

Seita, culto ou ramo da religião professada. As descrições encontram-se no arquivo "Estrutura de Religião - V4090.doc".

M4090 - Indicadora de imputação na V4090

Existência de indicadora de imputação na variável v4090.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA

- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0410 - Problema mental permanente

A deficiência mental é definida pelo retardamento mental resultante de lesão ou síndrome irreversível, que se caracteriza por dificuldades ou limitações intelectuais associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, autodeterminação, cuidados com saúde e segurança, aprendizagem, lazer, trabalho, etc.

Existência de deficiência mental.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não
- 9 Ignorado

M0410 - Indicadora de imputação na V0410

Existência de indicadora de imputação na variável v0410.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0411 - Capacidade de enxergar

Auto-avaliação da capacidade de enxergar.

NOTA: Caso a pessoa usasse óculos ou lentes de contacto, a avaliação foi feita enquanto os estivesse usando.

- 1 Incapaz: Pessoa que se declarou totalmente cega.
- 2 Grande dificuldade permanente: Pessoa que se declarou com grande dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato.
- 3 Alguma dificuldade permanente: Pessoa que se declarou com alguma dificuldade permanente para enxergar, mesmo com uso de óculos ou lentes de contato.
- **4 Nenhuma dificuldade:** Pessoa que se declarou sem nenhuma dificuldade permanente para enxergar, ainda que isto exija o uso de óculos ou lentes de contato.

# 9 - Ignorado

M0411 - Indicadora de imputação na V0411

Existência de indicadora de imputação na variável v0411.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0412 - Capacidade de ouvir

Auto-avaliação da capacidade de ouvir.

NOTA: Caso a pessoa usasse aparelho auditivo, a avaliação foi feita enquanto o estivesse usando.

Classificação da Informação:

- 1 Incapaz: Pessoa que se declarou totalmente surda.
- 2 Grande dificuldade permanente: Pessoa que se declarou com grande dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo.
- 3 Alguma dificuldade permanente: Pessoa que se declarou com alguma dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo.
- **4 Nenhuma dificuldade:** Pessoa que se declarou sem nenhuma dificuldade para ouvir, ainda que isto exija o uso de aparelho auditivo.

### 9 - Ignorado

M0412 - Indicadora de imputação na V0412

Existência de indicadora de imputação na variável v0412.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0413 - Capacidade de caminhar/subir escadas

Auto-avaliação da capacidade de caminhar/subir escadas.

NOTA: Caso a pessoa usasse prótese, bengala ou aparelho auxiliar, a avaliação foi feita enquanto os estivesse usando.

Classificação da Informação:

- 1 Incapaz: Pessoa que se declarou incapaz de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, por deficiência motora.
- 2 Grande dificuldade permanente: Pessoa que se declarou com grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar.
- 3 Alguma dificuldade permanente: Pessoa que se declarou com alguma dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar.
- 4 Nenhuma dificuldade: Pessoa que se declarou sem nenhuma dificuldade de caminhar ou subir escada sem ajuda de outra pessoa, ainda que isto exija o uso de prótese ou aparelho auxiliar. Considerar neste item as crianças que, por sua pouca idade, apresentam pouca ou nenhuma capacidade de caminhar.

# 9 - Ignorado

M0413 - Indicadora de imputação na V0413

Existência de indicadora de imputação na variável v0413.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA

- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0414 - Deficiências

Tipo de deficiência física.

Classificação da Informação:

- 1 Paralisia permanente total: Pessoa que se declarou tetraplégica ou quadriplégica, ou seja, possui paralisia dos quatro membros.
- 2 Paralisia permanente das pernas: Pessoa que se declarou paraplégica.
- 3 Paralisia permanente de um dos lados do corpo: Pessoa que se declarou hemiplégica.
- **4 Falta de perna, braço, mão, pé ou dedo polegar:** Pessoa que se declarou com falta de perna, braço, mão, pé ou dedo polegar. Também foi considerada neste caso a pessoa que declarou perda de parte de um braço ou perna.
- **5 Nenhuma das enumeradas:** Pessoa que não possui nenhuma das deficiências físicas enumeradas.

#### 9 - Ignorado

M0414 - Indicadora de imputação na V0414

Existência de indicadora de imputação na variável v0414.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### Migração

As características investigadas para detectar a mobilidade espacial da população se referiram a: nacionalidade, naturalidade, migrações intramunicipais, intermunicipais e internacionais, local

de trabalho ou estudo. Não foi considerada como migrante a pessoa que se ausentou temporariamente do município por motivo de freqüência a escola, tratamento de saúde, assistência a parente ou conhecido, serviço militar, estágio profissional, bolsa de estudo, tarefa de trabalho agrícola, retornando logo após haver cessado o motivo do afastamento. Também não foram consideradas como migrantes as pessoas residentes na mesma área em que nasceram, embora esta tenha mudado de nome ou se transformado ou sido incorporada a uma nova Unidade da Federação ou município e, ainda, as que nasceram em maternidade, casa de parente, etc., localizada fora do município de residência materna, tendo retornado a este logo após o nascimento.

### V0415 - Sempre morou neste município

A pessoa que sempre morou no município onde foi realizado o Censo 2000.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

M0415 - Indicadora de imputação na V0415

Existência de indicadora de imputação na variável v0415.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0416 - Tempo de moradia neste Município

Número de anos completos que a pessoa mora sem interrupção no município de residência atual, ou o número de anos de moradia após o último retorno para o município de residência atual desde que tenha migrado para outro município ou país estrangeiro e depois retornado.

Branco - para os não migrantes.

M0416 - Indicadora de imputação na V0416

Existência de indicadora de imputação na variável v0416.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0417 - Nasceu neste Município

Pessoa nascida no município em que reside.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

Branco - para os não migrantes

M0417 - Indicadora de imputação na V0417

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0417.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0418 - Nasceu nesta UF

Unidade da Federação de nascimento da pessoa.

#### NOTA:

- .. brasileiros natos que nasceram em país estrangeiro ou que não sabem em que UF nasceram, estão classificados como "Brasil, sem especificação";
- .. estrangeiros ou naturalizados brasileiros estão classificados

como "Natural de país estrangeiro".

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

Branco - para os não migrantes e os naturais do município

M0418 - Indicadora de imputação na V0418

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0418.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0419 - Nacionalidade

Nacionalidade da pessoa.

Classificação da Informação:

- 1 -Brasileiro nato: pessoa nascida no Brasil ou nascida em país estrangeiro que foi registrada como brasileiro, segundo as Leis do Brasil;
- **2 Naturalizado brasileiro:** pessoa que nasceu em país estrangeiro e obteve a nacionalidade brasileira por meio de título de naturalização ou valendo-se de disposição da legislação brasileira;
- **3 Estrangeiro:** pessoa que nasceu fora do Brasil ou para aquela que nasceu no Brasil e foi registrada em Representação Estrangeira e não se naturalizou brasileira.

**Branco -** para os não migrantes e os naturais da Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000.

M0419 - Indicadora de imputação na V0419

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0419.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA

- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0420 - Ano que fixou residência no Brasil

Ano em que à pessoa nascida em outro país fixou residência no Brasil.

Branco - para os não migrantes e os brasileiros natos.

M0420 - Indicadora de imputação na V0420

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0420.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V4210 - Código da UF ou País de nascimento

Unidade da Federação ou País Estrangeiro de nascimento da pessoa.

### NOTA:

.. brasileiro nato é a pessoa que nasceu no Brasil ou nascida em país estrangeiro que foi registrada como brasileira, segundo as Leis do Brasil, brasileiros natos que nasceram em país estrangeiro ou que não sabem em que UF nasceram, estão classificados como "Brasil, sem especificação"; os estrangeiros ou brasileiros naturalizados que não sabem em que país nasceram estão classificados como "Estrangeiro - não especificado".

**Branco** - para os não migrantes e os naturais da Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000.

As descrições encontram-se no arquivo "Estrutura Migração V4210, V4260.xls".

M4210 - Indicadora de imputação na V4210

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4210.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0422 - Tempo de moradia na UF

Número de anos completos que a pessoa mora sem interrupção na Unidade da Federação de residência atual, ou o número de anos de moradia após o último retorno para a Unidade da Federação de residência atual desde que tenha migrado para outra Unidade da Federação ou país estrangeiro e depois retornado.

Branco - para os não migrantes.

M0422 - Indicadora de imputação na V0422

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0422

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4230 - Código da UF ou País de residência anterior

Unidade da Federação ou País estrangeiro de residência anterior.

**Branco -** para os não migrantes e os que moram na Unidade da Federação há 10 anos ou mais.

As descrições encontram-se no arquivo "Estrutura Migração V4230.xls".

M4230 - Indicadora de imputação na V4230

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4230

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0424 - Residência em 31 de julho de 1995

Zona (ou área) urbana e zona (ou área) rural de um mesmo distrito são definidas em função de seu posicionamento em relação ao perímetro urbano (linha divisória de seus espaços juridicamente distintos), estabelecido por lei municipal.

Zona (ou área) de residência no município de residência atual ou em outro município, ou país estrangeiro de residência, no dia 31/07/1995.

Classificação da Informação:

- 1 Neste Município, na Zona Urbana
- 2 Neste Município, na Zona Rural
- 3 Em outro Município, na Zona Urbana
- 4 Em outro Município, na Zona Rural
- 5 Em outro País
- 6 Não era nascido

Branco - para os não migrantes

M0424 - Indicadora de imputação na V0424

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0424

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS

- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V4250 - Código do município de residência

Código do município de residência no dia 31/07/1995.

**Branco** - para os não migrantes, os moradores no município onde foi realizado o Censo 2000, os moradores em outro País e aos não nascidos em 31/07/1995.

As descrições encontram-se no arquivo "Municípios-V4250.xls".

M4250 - Indicadora de imputação na V4250

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4250

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V4260 - Código da UF ou País de residência em 31/07/1995

Unidade da Federação ou País estrangeiro de residência no dia 31/07/1995.

**Branco -** para os não migrantes, os moradores no município onde foi realizado o Censo 2000 e os não nascidos em 31/07/1995.

As descrições encontram-se no arquivo "Estrutura Migração V4210, V4260.xls".

M4260 - Indicadora de imputação na V4260

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4260

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA

- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4276 - Código do município e Unidade da Federação ou País Estrangeiro que trabalha ou estuda

Município/Unidade da Federação ou País estrangeiro em que a pessoa trabalha ou estuda. As descrições encontram-se no arquivo "Municípios e País Estrangeiro - V4276.xls".

M4276 - Indicadora de imputação na V4276

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4276

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### Instrução

A investigação das características de instrução abrangeu os seguintes aspectos: alfabetização, anos de estudo, freqüência à escola, curso e série concluídos.

### V0428 - Sabe ler e escrever

Condição de alfabetização da pessoa.

Classificação da Informação:

- 1 Sabe ler e escrever
- 2 Não sabe

M0428 - Indicadora de imputação na V0428

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0428

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0429 - Freqüenta escola ou creche

Estudante é a pessoa que freqüenta escola, isto é, cursos regulares - ensino fundamental, 1° grau, ensino médio, 2° grau, superior (3° grau), inclusive pré-escolar, alfabetização de adultos, supletivo seriado ou não, vestibular, mestrado ou doutorado, como também a pessoa matriculada que, na data de referência do Censo, estava impedida temporariamente, por motivo de doença, etc. Não foram consideradas como freqüentando escola as pessoas que, na data de referência do Censo, estivessem freqüentando só cursos de ensino fundamental, ensino médio ou 2° grau através de rádio ou televisão ou correspondência, curso rápido de especialização profissional ou extensão cultural tal como costura, dança, idiomas, datilografia, etc.

Creche é o estabelecimento destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades.

Freqüência à creche ou escola.

Classificação da Informação:

- 1 Sim, rede particular
- 2 Sim, rede pública
- 3 Não, já frequentou
- 4 Nunca frequentou

M0429 - Indicadora de imputação na V0429

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0429

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS

- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0430 - Curso que freqüenta

Estudante é a pessoa que freqüenta escola, isto é, cursos regulares - ensino fundamental, 1° grau, ensino médio, 2° grau, superior (3° grau), inclusive pré-escolar, alfabetização de adultos, supletivo seriado ou não, vestibular, mestrado ou doutorado, como também a pessoa matriculada que, na data de referência do Censo, estava impedida temporariamente, por motivo de doença, etc. Não foram consideradas como freqüentando escola as pessoas que, na data de referência do Censo, estivessem freqüentando só cursos de ensino fundamental, ensino médio ou 2° grau através de rádio ou televisão ou correspondência, curso rápido de especialização profissional ou extensão cultural, tal como costura, dança, idiomas, datilografia, etc.

Curso que frequenta.

Classificação da Informação:

- 1 Creche
- 2 Pré-escolar
- 3 Classe de alfabetização
- 4 Alfabetização de adultos
- 5 Ensino fundamental ou 1° grau regular seriado
- 6 Ensino fundamental ou 1° grau regular não-seriado
- 7 Supletivo (ensino fundamental ou 1° grau)
- 8 Ensino médio ou 2° grau regular seriado
- 9 Ensino médio ou 2° grau regular não-seriado
- 10 Supletivo (ensino médio ou 2° grau)
- 11 Pré-vestibular
- 12 Superior graduação
- 13 Mestrado ou doutorado

Branco - para os não estudantes

M0430 - Indicadora de imputação na V0430

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0430

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA

- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V0431 - Série que frequenta

Estudante é a pessoa que freqüenta escola, isto é, cursos regulares - ensino fundamental, 1° grau, ensino médio, 2° grau, superior (3° grau), inclusive pré-escolar, alfabetização de adultos, supletivo seriado ou não, vestibular, mestrado ou doutorado, como também a pessoa matriculada que, na data de referência do Censo, estava impedida temporariamente, por motivo de doença, etc. Não foram consideradas como freqüentando escola as pessoas que, na data de referência do Censo, estivessem freqüentando só cursos de ensino fundamental, ensino médio ou 2° grau através de rádio ou televisão ou correspondência, curso rápido de especialização profissional ou extensão cultural tal como costura, dança, idiomas, datilografia, etc.

Para o curso frequentado não organizado em séries anuais, mas em regime de créditos ou períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos, etc., foi feita a devida conversão à série escolar regular. Nos casos em que a pessoa frequentava matérias em séries diferentes (classes de aceleração, multisseriadas ou dependências), foi registrada a série na qual estava matriculada. Em caso de impossibilidade de conversão para série regular, foi assinalado "curso não-seriado".

Série que frequenta.

Classificação da Informação:

- 1 Primeira Série
- 2 Segunda Série
- 3 Terceira Série
- 4 Quarta Série
- 5 Quinta Série
- 6 Sexta Série
- 7 Sétima Série
- 8 Oitava Série
- 9 Curso não seriado

Branco - para os não estudantes

M0431 - Indicadora de imputação na V0431

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0431.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0432 - Curso mais elevado que freqüentou, concluindo pelo menos uma série

Último curso mais elevado no qual foi concluída pelo menos uma série.

Classificação da Informação:

- 1 Alfabetização de adultos
- 2 Antigo primário
- 3 Antigo ginásio
- 4 Antigo clássico, científico, etc.
- 5 Ensino fundamental ou 1° grau
- 6 Ensino médio ou 2° Grau
- 7 -Superior graduação
- 8 Mestrado ou doutorado
- 9 Nenhum

Branco - para os estudantes

M0432 - Indicadora de imputação na V0432

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0432.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0433 - Última série concluída com aprovação

Última série concluída com aprovação para a pessoa que terminou ou interrompeu o curso que frequentava.

Classificação da Informação:

- 1 Primeira Série
- 2 Segunda Série
- 3 Terceira Série
- 4 Quarta Série
- 5 Quinta Série
- 6 Sexta Série
- 7 Sétima Série
- 8 Oitava Série
- 9 Curso não seriado
- 10 Nenhuma

Branco - para os estudantes

M0433 - Indicadora de imputação na V0433

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0433.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0434 - Concluiu o curso no qual estudou

Para o não estudante, se o curso frequentado foi concluído.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

Branco - para os estudantes

M0434 - Indicadora de imputação na V0434

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0434

Classificação da Informação:

0 - Sem imputação

- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4355 - Código do curso mais elevado concluído

Espécie do curso mais elevado concluído.

**Branco** - para os estudantes e os não estudantes que não concluíram curso.

As descrições encontram-se no arquivo "Cursos Superiores - Estrutura V4535.xls".

M4355 - Indicadora de imputação na V4355

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4355.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

### V4300 - Anos de estudo

Número de anos de estudo calculado para a pessoa recenseada em função do último curso e série concluídos.

- 00 Sem instrução ou menos de 1 ano
- 01 1 ano
- 02 2 anos
- 03- 3 anos
- 04 4 anos

- 05 5 anos
- 06 6 anos
- 07 7 anos
- 08 8 anos
- 09- 9 anos
- 10 10 anos
- 11 11 anos
- 12 12 anos
- 13 13 anos
- 14 14 anos
- 15 15 anos
- 16 16 anos
- 17 17 anos ou mais
- 20 Não determinado
- 30 Alfabetização de adultos

#### Nupcialidade

Na investigação de nupcialidade foi levada em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. A noção de estado conjugal das pessoas, portanto, não corresponde a de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio, que também foi investigado.

As características de nupcialidade foram investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais.

# V0436 - Vive em companhia de cônjuge ou companheiro(a)

Considera-se como tendo ou tendo tido cônjuge ou companheiro(a) a pessoa que coabita ou já coabitou com um cônjuge ou companheiro(a).

Existência de cônjuge.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não, mas viveu
- 3 Nunca viveu

Branco - para as pessoas com menos de 10 anos de idade

M0436 - Indicadora de imputação na V0436

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0436.

Classificação da Informação:

0 - Sem imputação

- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0437 - Natureza da última união

Natureza da última união da pessoa recenseada.

Classificação da Informação:

- 1 Casamento civil e religioso: Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada no civil e no religioso, inclusive para a pessoa que, embora somente tenha comparecido à cerimônia religiosa, regularizou o ato civil de acordo com a legislação vigente.
- 2 Só casamento civil: Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada somente no civil.
- **3 Só casamento religioso:** Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem é (era) casada somente no religioso, em qualquer religião ou culto.
- **4 União consensual:** Para a pessoa que vive ou viveu em companhia de cônjuge com quem não contraiu casamento civil ou religioso.
- 5 Nunca viveu: Para a pessoa que nunca viveu em companhia de cônjuge ou companheiro.

Branco - para as pessoas com menos de 10 anos de idade

M0437 - Indicadora de imputação na V0437

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0437.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0438 - Estado civil

Tipo de estado civil da pessoa recenseada.

Classificação da Informação:

- 1 Casado(a): Pessoa que tenha o estado civil de casada.
- 2 Desquitado(a) ou separado(a) judicialmente: Pessoa que tenha o estado civil de desquitada ou separada homologado por decisão judicial.
- 3 Divorciado(a): Pessoa que tenha o estado civil de divorciada, homologado por decisão judicial.
- 4 Viúvo(a): Pessoa que tenha o estado civil de viúva.
- 5 Solteiro(a): Pessoa que tenha o estado civil de solteira.

Branco - para as pessoas com menos de 10 anos de idade

M0438 - Indicadora de imputação na V0438

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0438.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# Trabalho e rendimento

Os quesitos referentes a trabalho e rendimento tiveram como objetivos conhecer a composição da força de trabalho do País, distinguindo as pessoas que procuram trabalho e as que têm trabalho, identificar as principais características do trabalho, tais como ocupação e horas trabalhadas, e retratar o nível de rendimento da população, pesquisando a existência e o valor dos rendimentos de trabalho e de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Para a finalidade do Censo Demográfico de 2000, trabalho em atividade econômica é o exercício de trabalho remunerado, trabalho sem remuneração e trabalho na produção para o próprio consumo, na semana de referência - 23 a 29 de julho de 2000.

#### Trabalho remunerado

Trabalho remunerado compreende:

..ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens ou serviços;

..ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico.

NOTA: Inclusive a atividade de preparação de algum produto, venda ou prestação de algum serviço no próprio domicílio; inclui-se também nesta categoria a pessoa que tinha trabalho remunerado na semana de referência, mas não o exerceu por estar afastada por motivo de férias, licença (remunerada ou não-remunerada), falta voluntária, greve, suspensão do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo ou por outra razão.

# V0439 - Na semana de 23 a 29/7/2000 trabalhou remunerado

Existência de trabalho remunerado na semana de 23 a 29 de julho de 2000.

# OBSERVAÇÃO:

1- Sim: Pessoa que exerceu algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência. Inclui-se nesta opção a pessoa cujo trabalho implicava em ofertar seus serviços ou aguardar em determinados locais por fregueses ou clientes e que, durante toda a semana de referência, não conseguiu freguês ou cliente. Inclui-se nesta opção a pessoa que tinha trabalho remunerado na semana de referência mas não o exerceu por estar temporariamente afastada por motivo de férias, licença (remunerada ou não-remunerada), falta voluntária, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, má condição do tempo ou por outra razão.

2- Não: Pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho remunerado ou tinha somente trabalho não-remunerado ou na produção para o próprio consumo.

Classificação da Informação:

1 - Sim

2 - Não

Branco - para as pessoas com menos de 10 anos de idade

M0439 - Indicadora de imputação na V0439

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0439.

Classificação da Informação:

0 - Sem imputação

1 - NIM/IMPS

2 - PRÉ-DIA

3 - DIA

4 - PRÉ-DIA e DIA

5 - SPLUS

6 - DIA e SPLUS

7 - PÓS-SPLUS

8 - PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS

- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0440 - Na semana, tinha trabalho mas estava afastado

Afastamento temporário compreende férias, licença (remunerada ou não-remunerada), falta voluntária, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, falta por doença, má condição do tempo ou por outra razão.

Existência de afastamento temporário do trabalho remunerado na semana de 23 a 29 de julho de 2000.

# OBSERVAÇÃO:

- 1- Sim: Pessoa que tinha algum trabalho remunerado mas não o exerceu durante toda a semana de referência, por motivo de férias, licença (remunerada ou não-remunerada), falta voluntária, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente de sua vontade.
- 2- Não: Pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho remunerado ou tinha somente trabalho sem remuneração.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo.

M0440 - Indicadora de imputação na V0440

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0440.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# Trabalho não remunerado

Trabalho sem remuneração compreende:

- · ocupação sem remuneração na produção de bens ou serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora por semana:
  - a) em ajuda a membro do domicílio que tenha trabalho como conta-própria ou empregador;
  - b) em ajuda a membro do domicílio que tenha trabalho como empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura);
  - c) como aprendiz ou estagiário.

Considera-se como conta-própria a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, mas que podia contar com ajuda de trabalhador não-remunerado.

Considera-se como empregador a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, com, pelo menos, um empregado. Empreendimento: é a empresa, a instituição, a entidade, firma, o negócio, etc., ou, ainda, o trabalho estabelecimento, desenvolvido individualmente ou com a ajuda de pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores outras remunerados). O empreendimento pode ser constituído por um único estabelecimento, dois ou mais estabelecimentos ou estabelecimento. Considera-se empregada a pessoa que trabalhava empregador (pessoa física ou jurídica) geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Existência de trabalho sem remuneração, como apoio a morador do domicílio empregado na produção de bens primários, na semana de 23 a 29 de julho de 2000.

# V0441 - Na semana, ajudou sem remuneração, no trabalho exercido por pessoa moradora do domicílio, ou como aprendiz ou estagiário

Existência de trabalho sem remuneração, como apoio a morador do domicílio que fosse conta-própria ou empregador, ou como aprendiz ou estagiário, na semana de 23 a 29 de julho de 2000.

# OBSERVAÇÃO:

- 1- Sim: Pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração em ajuda ao trabalho de conta-própria ou empregador que era morador do domicílio, ou como aprendiz ou estagiário não-remunerado.
- 2- Não: Pessoa que, na semana de referência, não tinha trabalho ou tinha somente trabalho não-remunerado em ajuda a morador do domicílio que era empregado na produção de bens primários ou na produção para o próprio consumo.

#### 2 - Não

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo ou tinham algum trabalho remunerado na semana de referência do qual estava temporariamente afastado.

M0441 - Indicadora de imputação na V0441

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0441.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0442 - Na semana, ajudou sem remuneração, no trabalho exercido por pessoa moradora do domicílio em atividade de cultivo, extração vegetal

Existência de trabalho sem remuneração, como apoio a morador do domicílio empregado na produção de bens primários, na semana de 23 a 29 de julho de 2000.

# OBSERVAÇÃO:

- 1- Sim: Pessoa que, na semana de referência, trabalhou sem remuneração, por pelo menos uma hora, em ajuda ao trabalho de morador do domicílio empregado na produção de bens primários (agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura).
- 2- Não: Pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho ou tinha somente trabalho na produção para o próprio consumo.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo ou tinham algum trabalho remunerado na

semana de referência do qual estavam temporariamente afastado ou ajudaram sem remuneração pessoa conta-própria ou empregadora moradora no domicílio, ou como aprendiz ou estagiário.

M0442 - Indicadora de imputação na V0442

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0442.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0443 - Na semana, trabalhou no cultivo, etc. para alimentação de pessoas moradoras no domicílio

Trabalho na produção para o próprio consumo compreende:

· ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que engloba as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

Existência de trabalho na produção de bens primários, para consumo de um ou mais moradores do domicílio, na semana de 23 a 29 de julho de 2000.

# OBSERVAÇÃO:

- 1- Sim: Pessoa que trabalhou pelo menos uma hora, na semana de referência, na produção de bens do ramo que engloba a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, somente para a alimentação de pelo menos um morador do domicílio.
- 2- Não: Pessoa que, na semana de referência, não tinha qualquer trabalho.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum

trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo ou tinham algum trabalho remunerado na semana de referência do qual estavam temporariamente afastado ou ajudaram sem remuneração pessoa conta-própria ou empregadora moradora no domicílio, ou como aprendiz ou estagiário ou ajudaram sem remuneração pessoa moradora no domicílio empregada em atividade de produção de bens primários.

M0443 - Indicadora de imputação na V0443

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0443

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0444 - Quantos trabalhos tinha na semana de 23 a 29 de julho de 2000

Número de trabalhos que a pessoa tinha na totalidade ou em parte da semana de referência, ou seja, em quantos empreendimentos a pessoa tinha trabalho nessa semana. Notas: Ainda que, a rigor, a pessoa que trabalhava em serviço doméstico remunerado não esteja vinculada a um empreendimento, este tipo de atividade, por convenção, é contado como se fosse um empreendimento e, independentemente do número de unidades domiciliares em que a pessoa exercia o serviço doméstico remunerado, esta atividade é considerada como um único trabalho. O trabalho na produção para o próprio consumo só é considerado quando se trata do único trabalho.

Classificação da Informação:

- 1 Um
- 2 Dois ou mais

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência.

M0444- Indicadora de imputação na V0444

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0444

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4452 - Código novo da ocupação

Entende-se por ocupação a função, cargo, profissão ou ofício desempenhado por uma pessoa numa atividade econômica.

A ocupação refere-se sempre ao trabalho principal.

Trabalho principal é aquele ao qual a pessoa dedica maior número de horas normalmente trabalhadas por semana independentemente de ser remunerado ou não-remunerado.

No caso de igualdade no número de horas trabalhadas, o trabalho principal será aquele que a pessoa possuía há mais tempo, independentemente de ser remunerado ou não.

No caso de igualdade também no tempo de exercício dos trabalhos, o principal será aquele que proporcionava o maior rendimento.

**Branco -** para pessoa de menos de 10 anos de idade ou pessoa de 10 ou mais anos de idade que não tinha trabalho na semana de referência.

As descrições encontram-se no arquivo "Ocupação-Estrutura.doc".

M4452 - Indicadora de imputação na V4452

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4452.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS

- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4462 - Código novo da atividade

Setor de atividade, isto é, a finalidade ou ramo de negócio da firma, da instituição, da empresa ou da entidade em que a pessoa trabalhava na semana de referência, ou a natureza da atividade exercida para a pessoa que trabalhava por conta própria.

**Branco** - para a pessoa de menos de 10 anos de idade ou pessoa de 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

As descrições encontram-se no arquivo "CnaeDom-Estrutura.xls".

M4462 - Indicadora de imputação na V4462

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4462.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0447 - Nesse trabalho era...

Posição na ocupação é a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalhava.

- 1 Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada
- 2 Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada
- 3 Empregado com carteira de trabalho assinada
- 4 Empregado sem carteira de trabalho assinada
- 5 Empregador
- 6 Conta-própria
- 7 Aprendiz ou estagiário sem remuneração
- 8 Não remunerado em ajuda a membro do domicílio
- 9 Trabalhador na produção para o próprio consumo

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência.

M0447- Indicadora de imputação na V0447

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0447

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0448 - Era empregado pelo RJFP ou como militar

Existência de vínculo de trabalho público, civil ou militar, de qualquer instância (federal, estadual ou municipal).

# OBSERVAÇÃO:

- 1- Sim: Pessoa que trabalhava em instituição, fundação, autarquia, etc. do Poder Público (Executivo, Legislativo ou Judiciário), desde que regida pelo Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de qualquer instância (federal, estadual ou municipal), ou era militar das Forças Armadas (Marinha, Exército ou Aeronáutica) ou das Forças Auxiliares (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc.).
- 2- Não: Pessoa que não se enquadrava nas especificações anteriores.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que não tenham sido classificadas como empregado sem carteira de trabalho assinada no trabalho principal, posição na ocupação.

M0448 - Indicadora de imputação na V0448

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0448.

Classificação da Informação:

0 - Sem imputação

- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0449 - Quantos empregados trabalhavam nessa firma

Empregado: Pessoa que trabalhava com ou sem carteira de trabalho assinada para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios, como: moradia, alimentação, roupas, etc. Número de empregados que trabalhavam no empreendimento, qualquer que fosse a categoria do emprego (com ou sem carteira assinada).

Classificação da Informação:

- 1 Um
- 2 Dois
- 3 De 3 a 5 empregados
- 4 De 6 a 10 empregados
- 5 11 ou mais empregados

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que não tenham sido classificadas como empregador no trabalho principal, posição na ocupação.

M0449 - Indicadora de imputação na V0449

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0449

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS

# V0450 - Era contribuinte de instituto de previdenciária oficial

Contribuição para instituto de previdência público (Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Plano de Seguro Social da União, e Institutos de Previdência Social Estaduais ou Municipais ou das Forças Armadas e das Forças Auxiliares).

Classificação da Informação:

1 - Sim

2 - Não

Branco - para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que tenham sido classificadas como aprendiz ou estagiário sem remuneração, exerciam trabalho não remunerado em ajuda a membro do domicílio, ou trabalhavam para o próprio consumo.

M0450 - Indicadora de imputação na V0450

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0450.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# Rendimento(s) do(s) trabalho(s)

Remuneração bruta: pagamento da pessoa empregada, inclusive o salário-família e os descontos correspondentes ao INSS, Imposto de Renda, faltas, etc., exclusive o décimo - terceiro salário, a gratificação de férias e a participação nos lucros paga pelo empregador.

Retirada: o ganho (rendimento bruto menos os gastos efetuados com o empreendimento, tais como: pagamento de empregados, compra de equipamentos, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) da pessoa que explorava um empreendimento como conta-própria ou empregadora.

Rendimento bruto, em reais:

.Para a pessoa que possuía rendimento fixo: valor da remuneração bruta (se empregado ou trabalhador doméstico) ou da retirada (se empregador ou conta-própria) do mês de julho de 2000 ou o que ganharia se houvesse trabalhado o mês completo (para a pessoa que ainda não houvesse recebido, o valor que viria a receber).

.Para a pessoa licenciada por instituto de previdência oficial: valor bruto do mês de julho de 2000 recebido como benefício (auxílio-doença, acidente de trabalho, etc.).

.Para a pessoa que possuía rendimento variável: o valor em média da remuneração bruta ou da retirada do mês de julho de 2000.

Para a pessoa que recebia em produtos ou mercadorias de atividade do ramo que engloba agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, pesca e piscicultura: valor real ou estimado recebido normalmente, referente ao mês de julho de 2000; e valor em média mensal, real ou estimado referente ao mês de julho de 2000, que ganharia normalmente com a produção sazonal (produção temporária, ou seja, que não ocorre o ano inteiro).

# V4511 - Não tem rendimento no trabalho principal

Para a pessoa que não tinha rendimento ou àquela que recebia somente em benefícios, tais como: moradia, alimentação (refeições, cesta de alimentos, vale ou tíquete alimentação), vale ou tíquete transporte, roupas, etc.

Classificação da Informação:

#### 0 - Não Tem

# 1 - Somente em benefícios

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que tinham rendimento do trabalho principal remunerado na semana de referência do Censo.

M4511 - Indicadora de imputação na V4511

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4511.

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS

# V4512 - Rendimento bruto no trabalho principal

Rendimento bruto proveniente do trabalho principal, em reais.

NOTA: Não foi computado o valor da produção para próprio consumo nem a parcela do pagamento efetuada em benefícios, tais como: moradia, alimentação (refeições, cesta de alimentos, vale ou tíquete alimentação), vale ou tíquete transporte, roupas, etc.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho, a pessoa que tinha trabalho principal remunerado recebendo somente em benefícios e a pessoa que tinha trabalho principal não remunerado na semana de referência do Censo.

**NOTA:** Se o rendimento mensal do trabalho principal ultrapassou o valor de R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), o valor registrado no campo será 999998.

M4512 - Indicadora de imputação na V4512

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4512

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4513 - Total de rendimentos no trabalho principal

Rendimento bruto proveniente do trabalho principal, em reais.

NOTA: A parcela do pagamento efetuada em benefícios, tais como: moradia, alimentação (refeições, cesta de alimentos, vale ou tíquete alimentação), vale ou tíquete transporte, roupas, etc. foi considerada como rendimento 0 (zero).

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

NOTA: Se o total dos rendimentos do trabalho principal ultrapassou o valor de R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), o valor registrado no campo será 999998.

# V4514 - Total de rendimentos no trabalho principal, em salários mínimos

Rendimento bruto proveniente do trabalho principal, em salários mínimos.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

#### V4521 - Não tem rendimento nos demais trabalhos

Para a pessoa que, nos demais trabalhos, não tinha rendimento ou àquela que recebia somente em benefícios, tais como: moradia, alimentação (refeições, cesta de alimentos, vale ou tíquete alimentação), vale ou tíquete transporte, roupas, etc.

Classificação da Informação:

# 0 - Não Tem

#### 1 - Somente em benefícios

**Branco -** para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que tinham rendimento de outro trabalho remunerado na semana de referência do Censo.

M4521 - Indicadora de imputação na V4521

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4521.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4522 - Rendimento bruto nos demais trabalhos

Rendimento bruto proveniente dos demais trabalhos, em reais.

NOTA: Não foram computados o valor da produção para próprio consumo nem a parcela do pagamento efetuada em benefícios, tais como: moradia, alimentação (refeições, cesta de alimentos, vale ou tíquete alimentação), vale ou tíquete transporte, roupas, etc.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho, a pessoa que tinha outro trabalho remunerado recebendo somente em benefícios e a pessoa que tinha outro trabalho não remunerado na semana de referência do Censo.

NOTA: Se o rendimento nos demais trabalhos ultrapassou o valor de R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), o valor registrado no campo será 999998.

M4522 - Indicadora de imputação na V4522

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4522.

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V4523 -Total de rendimentos nos demais trabalhos

Rendimento bruto proveniente dos demais trabalhos, em reais.

NOTA: A parcela do pagamento efetuada em benefícios, tais como: moradia, alimentação (refeições, cesta de alimentos, vale ou tíquete alimentação), vale ou tíquete transporte, roupas, etc. foi considerada como rendimento 0 (zero).

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

**NOTA:** Se o total de rendimentos nos demais trabalhos ultrapassou o valor de R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), o valor registrado no campo será 999998.

# V4524 - Total de rendimentos nos demais trabalhos, em salários mínimos

Rendimento bruto proveniente dos demais trabalhos, em salários

mínimos.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

# V4525 - Total de rendimentos em todos os trabalhos

Rendimento bruto proveniente de todos os trabalhos, em reais.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

**NOTA:** Se o total de rendimentos em todos os trabalhos ultrapassou o valor de R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), o valor registrado no campo será 999998.

# V4526 - Total de rendimentos em todos os trabalhos, em salários mínimos

Rendimento bruto proveniente de todos os trabalhos, em salários mínimos.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

# V0453 - Horas trabalhadas por semana no trabalho principal

Número inteiro de horas habitualmente trabalhadas por semana no único trabalho ou no trabalho principal.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de eferência do Censo.

M0453 - Indicadora de imputação na V0453

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0453

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS

- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0454 - Horas trabalhadas nos demais trabalhos

Número inteiro de horas habitualmente trabalhadas por semana nos demais trabalhos.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

M0454 - Indicadora de imputação na V0454

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0454

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V4534 - Total de horas trabalhadas

Número inteiro de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos (trabalho principal e demais trabalhos), em classes de valores.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo.

# V0455 - Providência para conseguir trabalho

Providências para conseguir algum trabalho:

- .. Consulta a empregadores;
- .. Participação ou inscrição em concurso;
- .. Consulta a agência de empregos ou sindicato;
- .. Colocar ou responder a anúncio;
- .. Consulta a parente, amigo ou colega;

- .. Providência para iniciar negócio próprio; ou
- ..Outra providência qualquer que efetivamente tivesse como objetivo conseguir trabalho.

Providências tomadas pela pessoa recenseada, que não tinha trabalho na semana de referência, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2000 para conseguir algum trabalho.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

**Branco -** para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que tinha trabalho na semana de referência do Censo.

M0455 - Indicadora de imputação na V0455

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0455

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0456 - Em julho de 2000, era aposentado de instituto de previdência oficial

Pessoa recenseada que era aposentada, jubilada ou reformada por instituto de previdência oficial.

Classificação da Informação:

- 1 Sim
- 2 Não

Branco - para as pessoas com menos de 10 anos de idade.

M0456 - Indicadora de imputação na V0456

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0456

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA

- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4573 - Rendimento de aposentadoria ou pensão

Aposentadoria: rendimento referente ao mês de julho de 2000 recebido de instituto oficial de previdência a título de aposentadoria, jubilação ou reforma, inclusive a parcela paga por entidade de previdência privada fechada a título de complementação de aposentadoria.

Pensão: rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago por instituto de previdência oficial, deixado por pessoa da qual era beneficiária.

Rendimentos provenientes de aposentadoria ou pensão, referentes ao mês de julho de 2000, em reais.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4573 - Indicadora de imputação na V4573

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4573

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4583 - Rendimento de aluguel

Rendimentos referentes ao mês de julho de 2000 recebidos a título de aluguel, isto é, locação, sublocação ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc., em reais.

Branco - para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data

de referência do Censo.

M4583 - Indicadora de imputação na V4583

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4583

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4593 - Rendimento de pensão alimentícia, mesada, doação

Pensão alimentícia é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago espontânea ou judicialmente.

Mesada é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 recebido sem contrapartida de serviços prestados, proveniente de à pessoa não-moradora do domicílio e que tenha caráter regular.

Rendimentos de pensão alimentícia, mesada ou doação recebida em julho de 2000 de não-morador, em reais.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4593 - Indicadora de imputação na V4593

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4593

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4603 - Rendimento renda mínima, bolsa escola, seguro desemprego

Programas oficiais de auxílio:

- ..Renda mínima: é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago por órgão governamental, com vistas a garantir uma renda mínima necessária à sobrevivência de uma família.
- ..Bolsa-escola: é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 pago por órgão governamental com vistas a garantir a permanência na escola das crianças de uma família que estejam em idade de freqüência obrigatória à escola.
- ..Seguro-desemprego: é o rendimento referente ao mês de julho de 2000 recebido por pessoa que foi dispensada de emprego com carteira de trabalho assinada e que atendeu aos requisitos necessários para receber este benefício.
- ..Outros, por ex.: rendimentos recebidos pelos deficientes físicos e mentais através de programas oficiais de auxílio.

Rendimentos de programas oficiais de auxílio recebidos em julho de 2000, em reais.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4603 - Indicadora de imputação na V4603

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4603

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4613 - Outras rendimentos

Rendimento, ou, se for o caso, a soma dos rendimentos habitualmente recebidos, referentes ao mês de julho de 2000, a título de: abono de permanência em serviço (benefício que era concedido à pessoa que, embora tivesse tempo de serviço suficiente para se aposentar, permaneceu trabalhando sem requerê-la; benefício comumente conhecido como pé-na-cova); pensão paga integralmente por seguradora ou entidade de previdência privada

aberta; juros de aplicações financeiras, dividendos, juros de renda fixa, etc., em reais.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4613 - Indicadora de imputação na V4613

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4613

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS

Classificação da Informação:

C - DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4614 - Total de rendimentos

Soma dos rendimentos brutos auferidos provenientes de todas as fontes, ou seja, soma dos rendimentos do trabalho principal e dos demais trabalhos com os rendimentos provenientes de outras fontes, referentes ao mês de julho de 2000, em reais.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

NOTA: Se o total de rendimentos ultrapassou o valor de R\$ 999.998,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), o valor registrado no campo será 999998.

# V4615 - Total de rendimentos, em salários mínimos

Soma dos rendimentos brutos auferidos provenientes de todas as fontes, ou seja, soma dos rendimentos do trabalho principal e dos demais trabalhos com os rendimentos provenientes de outras fontes, referentes ao mês de julho de 2000, em salários mínimos.

**Branco** - para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

#### Fecundidade

Um dos principais componentes do crescimento da população, a fecundidade das mulheres de 10 anos ou mais foi investigada através de quesitos referentes ao número de filhos(as) tidos(as) até 31 de julho de 2000, dos filhos (as) que teve, quantos estavam

vivos até essa mesma data, qual a data de nascimento do(a) último(a) filho(a) nascido(a) vivo(a) até 31 de julho de 2000, se este(a) filho(a) estava vivo(a) na mesma data e quantos filhos(as) nascidos(as) mortos(as) teve até 31 de julho de 2000.

#### V4620 - Total de filhos nascidos vivos

Filho(a) nascido(a) vivo(a) é aquele(a) que, após a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente do tempo de duração da gravidez, manifestou qualquer sinal de vida (respiração, choro, movimentos de músculos de contração voluntária, batimento cardíaco, etc.), ainda que tenha falecido em seguida.

.. Número de filhos nascidos vivos até 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4620 - Indicadora de imputação na V4620

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4620

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V0463 - Total de filhos nascidos vivos que estavam vivos

..Número de filhos tidos que estavam vivos em 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo.

M0463 - Indicadora de imputação na V0463

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0463

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA

- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4654 - Idade calculada do último nascido vivo

..Idade, em anos completos, do(a) último(a) filho(a) nascido(a) vivo(a) para mulheres que tenham tido filhos.

**Branco** - para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo.

M4654 - Indicadora de imputação na V4654

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4654

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4670 - Total de filhos nascidos mortos, número

Filho(a) nascido(a) morto(a) é o resultante de gestação igual ou superior a sete meses e que, após a separação do corpo da mãe, não tenha mostrado quaisquer evidências de vida, tais como: respiração, batimento cardíaco, pulsação do cordão umbilical, etc.

..Número de filhos(as) nascidos(as) mortos(as) até 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4670 - Indicadora de imputação na V4670

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4670

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4690 - Total de filhos tidos, número

..Número total de filhos tidos, obtido da soma do número de filhos nascidos vivos com os nascidos mortos até 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

#### P001 - Peso

Peso atribuído à pessoa.

# ESTR - Estrato de imputação de renda

Esta variável indica o estrato criado utilizando-se a técnica de Árvore de Regressão, tendo como variável resposta a Renda Total do morador e como explicativas um conjunto selecionado de variáveis presentes no questionário da amostra e outras delas derivadas.

# ESTRP - Estrato de imputação de renda parcial

Difere da variável anterior somente no fato de ter-se utilizado como variável resposta na Árvore de Regressão a Renda do Trabalho Principal do morador.

#### V4621 - Filhos nascidos vivos: Homens

..Número de filhos homens nascidos vivos até 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4621 - Indicadora de imputação na V4621

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4621 Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4622 - Filhos nascidos vivos: Mulheres

..Número de filhas mulheres nascidas vivas até 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4622 - Indicadora de imputação na V4622

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4622

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V4631 - Filhos que estavam vivos: Homens

..Número de filhos homens que estavam vivos em 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo.

M4631 - Indicadora de imputação na V4631

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4631

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4632 - Filhos que estavam vivos: Mulheres

..Número de filhas mulheres que estavam vivas em 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo.

M4632 - Indicadora de imputação na V4632

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4632

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V0464 - Sexo do último filho nascido vivo

Sexo do último filho nascido vivo até 31 de julho de 2000.

- 1 Masculino
- 2 Feminino

Branco - para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não

tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo.

M0464 - Indicadora de imputação na V0464

Existência de marca indicadora de imputação na variável v0464

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V4671 - Filhos nascidos mortos:homens

..Número de filhos homens nascidos mortos até 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4671 - Indicadora de imputação na V4671

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4671

Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

#### V4672 - Filhos nascidos mortos:mulheres

..Número de filhas mulheres nascidas mortas até 31 de julho de 2000.

**Branco** - para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo.

M4672 - Indicadora de imputação na V4672

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4672 Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4354 - Código do curso mais elevado concluído (CONCLA)

.. Espécie do curso mais elevado concluído.

**Branco** - para os estudantes e os não estudantes que não concluíram curso.

As descrições encontram-se no arquivo "Cursos Superiores - Estrutura V4534.xls".

M4354 - Indicadora de imputação na V4354

Existência de marca indicadora de imputação na variável v4354 Classificação da Informação:

- 0 Sem imputação
- 1 NIM/IMPS
- 2 PRÉ-DIA
- 3 DIA
- 4 PRÉ-DIA e DIA
- 5 SPLUS
- 6 DIA e SPLUS
- 7 PÓS-SPLUS
- 8 PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS
- 9 DIA e PÓS-SPLUS
- A PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS
- C DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS

# V4219 - Código da UF ou País de nascimento (ONU)

Unidade da Federação ou País Estrangeiro de nascimento da pessoa.

**Branco** - para os não migrantes e os naturais da Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000.

As descrições encontram-se no arquivo "Estrutura ONU V4219, V4269.xls".

# V4239 - Código da UF ou País (ONU) de residência anterior

..Unidade da Federação ou País estrangeiro(ONU) de residência anterior.

**Branco -** para os não migrantes e os que moram na Unidade da Federação há 10 anos ou mais.

As descrições encontram-se no arquivo **"Estrutura ONU V4239.xls"**.

# V4269 - Código da UF ou País (ONU) de residência em 31/07/1995

..Unidade da Federação ou País estrangeiro de residência no dia 31/07/1995.

**Branco** - para os não migrantes, os moradores no município onde foi realizado o Censo 2000 e os não nascidos em 31/07/1995.

As descrições encontram-se no arquivo "Estrutura ONU V4219, V4269.xls".

# V4279 - Código do País Estrangeiro (ONU) que trabalha ou estuda

País estrangeiro (ONU) em que a pessoa trabalha ou estuda.

As descrições encontram-se no arquivo **"Estrutura ONU - V4279.xls"**.

# V4451 - Código antigo da ocupação

.. Código da ocupação relativo a 91

**Branco -** para pessoa de menos de 10 anos de idade ou pessoa de 10 ou mais anos de idade que não tinha trabalho na semana de referência.

As descrições encontram-se no arquivo "Ocupação91-Estrutura.xls".

# V4461 - Código antigo da atividade

Código da atividade relativo a 91

**Branco -** para pessoa de menos de 10 anos de idade ou pessoa de 10 ou mais anos de idade que não tinha trabalho na semana de referência.

As descrições encontram-se no arquivo "Atividade91-Estrutura.xls".

# Dicionários dos arquivos de dados

# Variáveis do registro de domicílio

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0102	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1	2	N	
	11- Rondônia				
	12- Acre				
	13- Amazonas				
	14- Roraima 15- Pará				
	15- Para 16- Amapá				
	17- Tocantins				
	21- Maranhão				
	22- Piauí				
	23- Ceará				
	24- Rio Grande do Norte				
	25- Paraíba				
	26- Pernambuco				
	27- Alagoas 28- Sergipe				
	20- Sergipe 29- Bahia				
	31- Minas Gerais				
	32- Espírito Santo				
	33- Rio de Janeiro				
	35- São Paulo				
	41- Paraná				
	42- Santa Catarina				
	43- Rio Grande do Sul				
	50- Mato Grosso do Sul 51- Mato Grosso				
	52- Goiás				
	53 - Distrito Federal				
V1002	CODIGO DA MESORREGIÃO	3	4	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão				
	Territorial Brasileira.xls"				
V1003	CODIGO DA MICRORREGIÃO	7	5	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO Divisão Territorial Brasileira.xls"				
V0103	CODIGO DO MUNICÍPIO	12	7	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão Territorial Brasileira.xls"				
V0104	CODIGO DO DISTRITO	19	9	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão Territorial Brasileira.xls"				

# \*\*\* VARIÁVEIS DE DOMICÍLIOS \*\*\*

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0105	CODIGO DO SUBDISTRITO	28	11	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão Territorial Brasileira.xls"				
V0300	CONTROLE	39	8	N	
V0400	= 00 (DOMICÍLIO)	47	2	N	
V1001	REGIÃO GEOGRÁFICA  1- Região Norte  2- Região Nordeste  3- Região Sudeste  4- Região Sul  5- Região Centro-Oeste	49	1	N	5
V1004	REGIÃO METROPOLITANA  VER ARQUIVO AUXILIARES	50	2	N	28
AREAP	ÁREA DE PONDERAÇÃO	52	13	N	
	CATEGORIAS NO ARQUIVO "Municípios Com Mais de Uma Área de Ponderação.xls"				
V1005	SITUAÇÃO DO SETOR  1- Área urbanizada de vila ou cidade  2- Área não urbanizada de vila ou cidade  3- Área urbanizada isolada  4- Rural - extensão urbana  5- Rural - povoado  6- Rural - núcleo  7- Rural - outros aglomerados  8- Rural - exclusive os aglomerados  rurais	65	1	N	8
V1006	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO 1- Urbano 2- Rural	66	1	N	2

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V1007	TIPO DO SETOR  0- Setor comum ou não especial  1- Setor especial de aglomerado subnormal  2- Setor especial de quartéis, bases militares, etc.  3- Setor especial de alojamento, acampamentos, etc.  4- Setor especial de embarcações, barcos, navios, etc.  5- Setor especial de aldeia indígena  6- Setor especial de penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, etc.  7- Setor especial de asilos, orfanatos, conventos, hospitais, etc.	67	1	N	8
V0110	TOTAL DE HOMENS	68	2	N	
V0111	TOTAL DE MULHERES	70	2	N	
V0201	ESPÉCIE DE DOMICILIO  1- Particular permanente  2- Particular improvisado  3- Coletivo	72	1	N	3
M0201	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0201  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	73	1	N	12
V0202	TIPO DO DOMICÍLIO  1- Casa 2- Apartamento 3- Cômodo Branco- Não aplicável	74	1	N	4

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0202	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0202  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	75	1	N	12
V0203	TOTAL DE CÔMODOS Branco- para particular improvisado e domicílio coletivo	76	2	N	
M0203	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0203  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	78	1	N	12
V0204	TOTAL DE CÔMODOS SERVINDO DE DORMITÓRIO Branco- para particular improvisado e domicílio coletivo	79	1	N	
M0204	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0204  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	80	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0205	CONDIÇÃO DO DOMICÍLIO  1- Próprio, já pago 2- Próprio, ainda pagando 3- Alugado 4- Cedido por empregador 5- Cedido de outra forma 6- Outra Condição Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	81	1	N	7
M0205	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0205  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	82	1	N	12
V0206	CONDIÇÃO DO TERRENO  1- Próprio 2- Cedido 3- Outra condição  Branco- para domicílio particular improvisado, domicílio coletivo e domicílio particular permanente que não é próprio (V0205 = 3 a 6)	83	1	N	4
M0206	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0206  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	84	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0207	FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  1- Rede geral  2- Poço ou nascente (na propriedade)  3- Outra  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	85	1	N	4
M0207	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0207  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	86	1	N	12
V0208	TIPO DE CANALIZAÇÃO  1- Canalizada em pelo menos um cômodo  2- Canalizada só na propriedade ou terreno  3- Não canalizada  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	87	1	N	4
M0208	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0208  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	88	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0209	TOTAL DE BANHEIROS  0- Não tem  1- 1 banheiro  2- 2 banheiros  3- 3 banheiros  4- 4 banheiros  5- 5 banheiros  6- 6 banheiros  7- 7 banheiros  8- 8 banheiros  9- 9 ou mais banheiros  Branco- para domicílio particular	89	1	N	11
M0209	<pre>improvisado e domicílio coletivo  INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0209  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS</pre> C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	90	1	N	12
V0210	EXISTÊNCIA DE SANITÁRIO  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado, domicílio coletivo e domicílio particular permanente que tinha banheiro(s)	91	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0210	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0210  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	92	1	N	12
V0211	TIPO DE ESCOADOURO  1- Rede geral de esgoto ou pluvial  2- Fossa séptica  3- Fossa rudimentar  4- Vala  5- Rio, lago ou mar  6- Outro escoadouro  Branco- para domicílio particular improvisado, domicílio coletivo e domicílio particular permanente que tinha banheiro(s) ou sanitário	93	1	И	7
M0211	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0211  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	94	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0212	COLETA DE LIXO  1- Coletado por serviço de limpeza  2- Colocado em caçamba de serviço de limpeza  3- Queimado (na propriedade)  4- Enterrado (na propriedade)  5- Jogado em terreno baldio ou logradouro  6- Jogado em rio, lago ou mar  7- Tem outro destino  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	95	1	N	8
M0212	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0212  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	96	1	N	12
V0213	ILUMINAÇÃO ELÉTRICA  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	97	1	N	3
M0213	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0213  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	98	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0214	EXISTÊNCIA DE RÁDIO  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular	99	1	N	3
	improvisado e domicílio coletivo				
M0214	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0214  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	100	1	N	12
V0215	EXISTÊNCIA DE GELADEIRA OU FREEZER  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	101	1	N	3
M0215	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0215  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	102	1	N	12
V0216	EXISTÊNCIA DE VIDEOCASSETE  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	103	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0216	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0216  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	104	1	N	12
V0217	EXISTÊNCIA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	105	1	N	3
M0217	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0217  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	106	1	N	12
V0218	EXISTÊNCIA DE FORNO DE MICROONDAS  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	107	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0218	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0218  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	108	1	N	12
V0219	EXISTÊNCIA DE LINHA TELEFÔNICA INSTALADA  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	109	1	N	3
M0219	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0219  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	110	1	N	12
V0220	EXISTÊNCIA DE MICROCOMPUTADOR  1- Sim  2- Não  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	111	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0220	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0220  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	112	1	N	12
V0221	QUANTIDADE EXISTENTE DE TELEVISORES  0- Não tem  1- 1 televisor  2- 2 televisores  3- 3 televisores  4- 4 televisores  5- 5 televisores  6- 6 televisores  7- 7 televisores  8- 8 televisores  9- 9 ou mais televisores  Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	113	1	N	11
M0221	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0221  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	114	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0222	QUANTIDADE EXISTENTE DE AUTOMÓVEIS PARA USO PARTICULAR  0- Não tem 1- 1 automóvel 2- 2 automóveis 3- 3 automóveis 4- 4 automóveis 5- 5 automóveis 6- 6 automóveis 7- 7 automóveis 8- 8 automóveis 9- 9 ou mais automóveis Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	115	1	N	11
M0222	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0222  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	116	1	N	12
V0223	QUANTIDADE EXISTENTE DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO  0- Não tem  1- 1 aparelho 2- 2 aparelhos 3- 3 aparelhos 4- 4 aparelhos 5- 5 aparelhos 6- 6 aparelhos 7- 7 aparelhos 8- 8 aparelhos 9- 9 ou mais aparelhos Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo	117	1	N	11

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0223	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0223	118	1	N	12
	0- Sem imputação				
	1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA				
	3- DIA				
	4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS 6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS				
	8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	9- DIA e PÓS-SPLUS				
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
V7100	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS TOTAL DE MORADORES NO DOMICÍLIO	119	2	N	
V7203	DENSIDADE DE MORADORES POR CÔMODO	121	3.1	N	
V / 2 U 3		121	3.1	IN	
	Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo				
V7204	DENSIDADE DE MORADORES POR DORMITÓRIO	124	3.1	N	
	Branco- para domicílio particular improvisado e domicílio coletivo				
V7401	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 01	127	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7402	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 02	129	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7403	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 03	131	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7404	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 04	133	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7405	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 05	135	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7406	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 06	137	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7407	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 07	139	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7408	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 08	141	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				
V7409	NÚMERO DE COMPONENTES DA FAMÍLIA 09	143	2	N	
	Branco- para domicílio coletivo				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V7616	TOTAL DE RENDIMENTOS DO DOMICÍLIO PARTICULAR	145	6	N	
V7617	TOTAL DE RENDIMENTOS DO DOMICÍLIO PARTICULAR, EM SALÁRIOS MÍNIMOS	151	6.2	N	
P001	PESO (Peso atribuído ao domicílio)	157	11.8	N	
V1111	EXISTÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO  1- Sim  2- Não  9- Ignorado  Branco- para domicílio coletivo	168	1	N	4
V1112	EXISTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  1- Sim  2- Não  9- Ignorado  Branco- para domicílio coletivo	169	1	N	4
V1113	EXISTÊNCIA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO  1- Total  2- Parcial  3- Não Existe  9- Ignorado  Branco- para domicílio coletivo	170	1	N	5

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0102	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1	2	N	27
	11- Rondônia				
	12- Acre				
	13- Amazonas				
	14- Roraima 15- Pará				
	15- Para 16- Amapá				
	17- Tocantins				
	21- Maranhão				
	22- Piauí				
	23- Ceará				
	24- Rio Grande do Norte				
	25- Paraíba				
	26- Pernambuco				
	27- Alagoas 28- Sergipe				
	29- Bahia				
	31- Minas Gerais				
	32- Espírito Santo				
	33- Rio de Janeiro				
	35- São Paulo				
	41- Paraná				
	42- Santa Catarina				
	43- Rio Grande do Sul 50- Mato Grosso do Sul				
	51- Mato Grosso				
	52- Goiás				
	53 - Distrito Federal				
V1002	CODIGO DA MESORREGIÃO	3	4	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão				
	Territorial Brasileira.xls"				
V1003	CODIGO DA MICRORREGIÃO	7	5	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão Territorial Brasileira.xls"				
V1103	CODIGO DO MUNICIPIO	12	7	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão Territorial Brasileira.xls"				
V0104	CODIDO DO DISTRITO	19	9	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão Territorial Brasileira.xls"				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0105	CODIGO DO SUBDISTRITO	28	11	N	
	A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO "Divisão Territorial Brasileira.xls"				
V0300	CONTROLE	39	8	N	
V0400	> 00 (PESSOA)  REGIÃO METROPOLITANA	47	2	N	
V1004	VER ARQUIVO AUXILIAR	49	2	N	28
AREAP	ÁREA DE PONDERAÇÃO  A RELAÇÃO ENCONTRA-SE NO ARQUIVO  "Municípios Com Mais de Uma Área de  Ponderação.xls"	51	13	N	
V1001	REGIÃO GEOGRÁFICA  1- Região Norte (uf = 11 a 17)  2- Região Nordeste (uf = 21 a 29)  3- Região Sudeste (uf = 31 a 35)  4- Região Sul (uf = 41 a 43)  5- Região Centro-Oeste (uf = 50 a 53)	64	1	N	5
V1005	SITUAÇÃO DO SETOR  1- Área urbanizada de cidade ou vila  2- Área não urbanizada de cidade ou vila  3- Área urbanizada isolada  4- Rural - de extensão urbana  5- Rural - povoado  6- Rural - núcleo  7- Rural - outros aglomerados  8- Rural - exclusive os aglomerados rurais	65	1	N	8
V1006	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO 1- Urbano, se V1005 = 1, 2, 3 2- Rural, se V1005 = 4, 5, 6, 7, 8	66	1	N	2
V1007	TIPO DO SETOR  0- Setor comum ou não especial  1- Setor especial de aglomerado subnormal  2- Setor especial de quartéis, bases militares, etc.  3- Setor especial de alojamento, acampamentos, etc.  4- Setor especial de embarcações, barcos, navios, etc.  5- Setor especial de aldeia indígena  6- Setor especial de penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, etc.  7- Setor especial de asilos, orfanatos, conventos, hospitais, etc.	67	1	N	8

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
MARCA	SE A PRÓPRIA PESSOA PRESTOU AS INFORMAÇÕES  1- Se a própria pessoa prestou as informações  Branco- As informações foram prestadas por outra pessoa do domicílio	68	1	N	2
V0401	SEXO 1- Masculino 2- Feminino	69	1	N	2
M0401	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0401  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	70	1	N	12
V0402	RELAÇÃO COM RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO  01- Pessoa responsável  02- Cônjuge, companheiro(a)  03- Filho(a), enteado(a)  04- Pai, mãe, sogro(a)  05- Neto(a), bisneto(a)  06- Irmão, irmã  07- Outro parente  08- Agregado(a)  09- Pensionista  10- Empregado(a) doméstico(a)  11- Parente do(a) empregado(a)  doméstico(a)  12- Individual em domicílio coletivo	71	2	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0402	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0402	73	1	N	12
	0- Sem imputação				
	1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA				
	3- DIA				
	4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS				
	6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	9- DIA e PÓS-SPLUS				
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V0403	RELAÇÃO COM RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA	74	2	N	12
	01- Pessoa responsável				
	02- Cônjuge, companheiro(a)				
	03- Filho(a), enteado(a) 04- Pai, mãe, sogro(a)				
	05- Neto(a), bisneto(a)				
	06- Irmão, irmã				
	07- Outro parente				
	08- Agregado (a)				
	09- Pensionista 10- Empregado(a) doméstico(a)				
	11- Parente do(a) empregado(a)				
	doméstico(a)				
	12- Individual em domicílio coletivo				
M0403	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0403	76	1	N	12
	0- Sem imputação				
	1- NIM/IMPS				
	2- PRÉ-DIA 3- DIA				
	4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS				
	6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS				
	8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS				
	9- DIA e POS-SPLUS   A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V0404	NÚMERO DA FAMÍLIA	77	1	N	
FOFO V	0- Individual em domicílio coletivo	, ,		ΤΛ	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0404	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0404  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	78	1	N	12
V4572	IDADE CALCULADA EM ANOS COMPLETOS - A PARTIR DE 1 ANO	79	3	N	
M4752	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4752  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	82	1	N	12
V4754	IDADE CALCULADA EM MESES - MENOS DE UM ANO (Valores de 00 a 11)  00- Inclusive para as pessoas com idade em anos completos a partir de um ano	83	2	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4754	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4754	85	1	N	12
	0- Sem imputação				
	1- NIM/IMPS				
	2- PRÉ-DIA 3- DIA				
	4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS				
	6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS				
	8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	9- DIA e PÓS-SPLUS				
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V4070	INDICADORA DA FORMA DE DECLARAÇÃO DA	86	1	N	2
	IDADE (DATA DE NASCIMENTO, IDADE				
	INFORMADA OU IDADE ESTIMADA)				
	1- Idade calculada				
	2- Idade presumida/declarada				
V0408	COR OU RAÇA	87	1	N	6
	1-Branca 2- Preta				
	3- Amarela				
	4- Parda				
	5- Indígena				
	9- Ignorado				
M0408	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0408	88	1	N	12
	0- Sem imputação				
	1- NIM/IMPS				
	2- PRÉ-DIA				
	3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS				
	6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS				
	8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	9- DIA e PÓS-SPLUS				
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V4090	CÓDIGO DA RELIGIÃO	89	3	N	
	CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura de Religião-V4090.doc"				
	Nettgrao-V4090.doc				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4090	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4090 (0 e 1)  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	92	1	N	12
V0410	PROBLEMA MENTAL PERMANENTE 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	93	1	N	3
M0410	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0410  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	94	1	N	12
V0411	CAPACIDADE DE ENXERGAR  1- Incapaz  2- Grande dificuldade permanente  3- Alguma dificuldade permanente  4- Nenhuma dificuldade  9- Ignorado	95	1	N	5

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0411	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0411  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	96	1	N	12
V0412	CAPACIDADE DE OUVIR 1- Incapaz 2- Grande dificuldade permanente 3- Alguma dificuldade permanente 4- Nenhuma dificuldade 9- Ignorado	97	1	N	5
M0412	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0412  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	98	1	N	12
V0413	CAPACIDADE DE CAMINHAR/SUBIR ESCADAS 1- Incapaz 2- Grande dificuldade permanente 3- Alguma dificuldade permanente 4- Nenhuma dificuldade 9- Ignorado	99	1	N	5

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0413	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0413  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	100	1	И	12
V0414	DEFICIÊNCIAS  1- Paralisia permanente total  2- Paralisia permanente das pernas  3- Paralisia permanente de um dos lados do corpo  4- Falta de perna, braço, mão, pé ou dedo polegar  5- Nenhuma das enumeradas  9- Ignorado	101	1	N	6
M0414	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0414  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	102	1	N	12
V0415	SEMPRE MOROU NESTE MUNICÍPIO 1- Sim 2- Não	103	1	N	2

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0415	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0415  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS	104	1	N	12
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V0416	TEMPO DE MORADIA NESTE MUNICÍPIO Branco- para os não migrantes	105	2	N	
M0416	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0416  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	107	1	N	12
V0417	NASCEU NESTE MUNICÍPIO 1- Sim 2- Não Branco- para os não migrantes	108	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0417	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0417  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	109	1	N	12
V0418	NASCEU NESTA UF 1- Sim 2- Não Branco- para os não migrantes e os naturais do município	110	1	N	3
M0418	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0418  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	111	1	N	12
V0419	NACIONALIDADE 1- Brasileiro nato 2- Naturalizado brasileiro 3- Estrangeiro Branco- para os não migrantes e os naturais da Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000	112	1	N	4

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0419	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0419  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	113	1	N	12
V0420	ANO QUE FIXOU RESIDÊNCIA NO BRASIL Branco- para os não migrantes e os brasileiros natos	114	4	N	
M0420	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0420  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	118	1	N	12
V4210	CÓDIGO DA UF OU PAÍS DE NASCIMENTO Branco- para os não migrantes e os naturais da Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000 CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura Migração V4210, V4260.xls"	119	2	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4210	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4210	121	1	N	12
	0- Sem imputação				
	1- NIM/IMPS				
	2- PRÉ-DIA 3- DIA				
	4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS				
	6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS				
	8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	9- DIA e PÓS-SPLUS				
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V0422	TEMPO DE MORADIA NA UF	122	2	N	
	Branco- para os não migrantes				
M0422	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0422	124	1	N	12
	0- Sem imputação				
	1- NIM/IMPS				
	2- PRÉ-DIA				
	3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS				
	6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS				
	8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	9- DIA e PÓS-SPLUS				
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V4230	CÓDIGO DA UF OU PAÍS DE RESIDÊNCIA ANTERIOR	125	2	N	
	Branco- para os não migrantes e os que moram na Unidade da Federação há 10 anos ou mais. CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura de Migração V4230.xls"				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4230	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4230  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	127	1	N	12
V0424	RESIDÊNCIA EM 31 DE JULHO DE 1995  1- Neste município, na zona urbana  2- Neste município, na zona rural  3- Em outro município, na zona urbana  4- Em outro município, na zona rural  5- Em outro país  6- Não era nascido  Branco- para os não migrantes	128	1	N	7
M0424	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0424  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	129	1	N	12
V4250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA  Branco- para os não migrantes, os moradores no município onde foi realizado o Censo 2000, os moradores em outro país e aos não nascidos em 31/07/1995.  CATEGORIAS NO ARQUIVO "Municípios-V4250.xls"	130	7	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4250	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4250  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	137	1	N	12
V4260	CÓDIGO DA UF OU PAÍS DE RESIDÊNCIA EM 31/07/1995  Branco- para os não migrantes, os moradores no município onde foi realizado o Censo 2000 e os não nascidos em 31/07/1995.  CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura de Migração V4210, V4260.xls"	138	2	N	
M4260	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4260  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	140	1	N	12
V4276	CÓDIGO DO MUNICÍPIO E UF OU PAÍS ESTRANGEIRO QUE TRABALHA OU ESTUDA CATEGORIAS NO ARQUIVO "Municípios e País Estrangeiro-V4276.xls"	141	7	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4276	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4276  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	148	1	N	12
V0428	SABE LER E ESCREVER 1- Sabe ler e escrever 2- Não sabe	149	1	N	2
M0428	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0428  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	150	1	N	12
V0429	FREQÜENTA ESCOLA OU CRECHE  1- Sim, rede particular  2- Sim, rede pública  3- Não, já freqüentou  4- Nunca freqüentou	151	1	N	4

M0429 IN					CATEG
I MO472 I TV	NDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0429	152	1	N	12
0-	- Sem imputação				
	- NIM/IMPS				
	- PRÉ-DIA				
_	- DIA				
	- PRÉ-DIA e DIA				
	- SPLUS - DIA e SPLUS				
	- DIA e SPLOS - PÓS-SPLUS				
	- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	- DIA e PÓS-SPLUS				
	- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
C-	- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V0430 CU	URSO QUE FREQÜENTA	153	2	N	14
	1- Creche		_		
02	2- Pré-escolar				
	3- Classe de alfabetização				
	4- Alfabetização de adultos				
	5- Ensino fundamental ou 1º grau -				
	egular seriado 6- Ensino fundamental ou 1º grau -				
	egular não-seriado				
	7- Supletivo (ensino fundamental ou 1°				
	rau)				
	8- Ensino médio ou 2° grau - regular				
	eriado				
	9- Ensino médio ou 2° grau - regular				
	ão-seriado				
	O- Supletivo (ensino médio ou 2° grau)				
	1- Pré-vestibular				
	2- Superior - graduação 3- Superior - mestrado ou doutorado				
	ranco- para os não estudantes				
	NDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0430	155	1	N	12
	- Sem imputação	100	Δ.	TA	14
	- NIM/IMPS				
2-	- PRÉ-DIA				
	- DIA				
	- PRÉ-DIA e DIA				
	- SPLUS				
	- DIA e SPLUS - PÓS-SPLUS				
	- POS-SPLUS - PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS				
	- PRE-DIA E POS-SPLUS - DIA e PÓS-SPLUS				
	- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0431	SÉRIE QUE FREQÜENTA  1- Primeira Série  2- Segunda Série  3- Terceira Série  4- Quarta Série  5- Quinta Série  6- Sexta Série  7- Sétima Série  8- Oitava Série  9- Curso não-seriado  Branco- para os não estudantes	156	1	N	10
M0431	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0431  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	157	1	N	12
V0432	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQÜENTOU, CONCLUINDO PELO MENOS UMA SÉRIE  1- Alfabetização de adultos 2- Antigo primário 3- Antigo ginásio 4- Antigo clássico, científico, etc. 5- Ensino fundamental ou 1° grau 6- Ensino médio ou 2° grau 7- Superior - graduação 8- Mestrado ou doutorado 9- Nenhum Branco- para os estudantes	158	1	N	10

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0432	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0432  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	159	1	N	12
V0433	ÚLTIMA SÉRIE CONCLUÍDA COM APROVAÇÃO  01- Primeira Série  02- Segunda Série  03- Terceira Série  04- Quarta Série  05- Quinta Série  06- Sexta Série  07- Sétima Série  08- Oitava Série  09- Curso não-seriado  10- Nenhuma  Branco- para os estudantes	160	2	N	11
M0433	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0433  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	162	1	N	12
V0434	CONCLUIU O CURSO NO QUAL ESTUDOU  1- Sim  2- Não  Branco- para os estudantes	163	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0434	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0434  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	164	1	N	12
V4355	CÓDIGO DO CURSO MAIS ELEVADO CONCLUÍDO Branco- para os estudantes e os não estudantes que não concluíram curso. CATEGORIAS NO ARQUIVO "Cursos Superiores- Estrutura V4535.xls"	165	2	N	
M0435	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0435  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	167	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V4300	ANOS DE ESTUDO	168	2	N	20
	00- Sem instrução ou menos de 1 ano 01- 1 ano 02- 2 anos 03- 3 anos 04- 4 anos 05- 5 anos 06- 6 anos				
	07- 7 anos 08- 8 anos 09- 9 anos 10- 10 anos 11- 11 anos 12- 12 anos 13- 13 anos 14- 14 anos 15- 15 anos 16- 16 anos				
	17- 17 anos ou mais 20- Não determinado				
	30- Alfabetização de adultos				
V0436	VIVE EM COMPANHIA DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)  1- Sim  2- Não, mas viveu  3- Nunca viveu	170	1	N	4
	Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade				
M0436	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0436  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	171	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0437	NATUREZA DA ÚLTIMA UNIÃO 1- Casamento civil e religioso 2- Só casamento civil 3- Só casamento religioso 4- União consensual 5- Nunca viveu Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade	172	1	N	6
M0437	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0437  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	173	1	N	12
V0438	ESTADO CIVIL  1- Casado(a)  2- Desquitado(a) ou separado(a)  judicialmente  3- Divorciado(a)  4- Viúvo(a)  5- Solteiro(a)  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade	174	1	N	6
M0438	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0438  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	175	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0439	NA SEMANA DE 23 A 29 DE JULHO DE 2000, TRABALHOU REMUNERADO 1- Sim 2- Não	176	1	N	3
	Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade				
M0439	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0439  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	177	1	N	12
V0440	NA SEMANA, TINHA TRABALHO MAS ESTAVA AFASTADO  1- Sim 2- Não Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo	178	1	N	3
M0440	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0440  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	179	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0441	NA SEMANA, AJUDOU SEM REMUNERAÇÃO, NO TRABALHO EXERCIDO POR PESSOA MORADORA DO DOMICÍLIO, OU COMO APRENDIZ/ESTAGIÁRIO  1- Sim 2- Não Branco- para as pessoas com menos de 10	180	1	N	3
	anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo ou tinham algum trabalho remunerado na semana de referência do qual estava temporariamente afastado				
M0441	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0441  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	181	1	N	12
V0442	NA SEMANA, AJUDOU SEM REMUNERAÇÃO, NO TRABALHO EXERCIDO POR PESSOA MORADORA DO DOMICÍLIO EM ATIVIDADE DE CULTIVO, EXTRAÇÃO VEGETAL  1- Sim 2- Não Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo ou tinham algum trabalho remunerado na semana de referência do qual estavam temporariamente afastado ou ajudaram sem remuneração pessoa conta-própria ou empregadora moradora no domicílio, ou como aprendiz ou estagiário	182	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0442	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0442  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	183	1	N	12
V0443	NA SEMANA, TRABALHOU EM CULTIVO, ETC., PARA ALIMENTAÇÃO DE PESSOAS MORADORAS NO DOMICÍLIO  1- Sim  2- Não  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que exerceram algum trabalho remunerado na totalidade ou em parte da semana de referência do Censo ou tinham algum trabalho remunerado na semana de referência do qual estavam temporariamente afastado ou ajudaram sem remuneração pessoa conta-própria ou empregadora moradora no domicílio, ou como aprendiz ou estagiário ou ajudaram sem remuneração pessoa moradora no domicílio empregada em atividade de produção de bens primários	184	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0443	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0443  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	185	1	N	12
V0444	QUANTOS TRABALHOS, TINHA NA SEMANA DE 23 A 29 DE JULHO DE 2000 ?  1- Um 2- Dois ou mais Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência	186	1	N	3
M0444	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0444  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	187	1	N	12
V4452	CÓDIGO NOVO DA OCUPAÇÃO  Branco- para pessoa de menos de 10 anos de idade ou pessoa de 10 ou mais anos de idade que não tinha trabalho na semana de referência  CATEGORIAS NO ARQUIVO "Ocupação-Estrutura.doc"	188	4	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4452	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4452  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	192	1	N	12
V4462	CÓDIGO NOVO DA ATIVIDADE  Branco- para pessoa de menos de 10 anos de idade ou pessoa de 10 ou mais anos de idade que não tinha trabalho na semana de referência do Censo. CATEGORIAS NO ARQUIVO "CnaeDom-Estrutura.xls"	193	5	N	
M4462	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4462  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	198	1	N	12

9 1	N	10
		1 T U
0   1	N	12
1 1	<del> </del>	
1 1	N	3
	0 1	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0448	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0448  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	202	1	N	12
V0449	QUANTOS EMPREGADOS TRABALHAVAM NESSA FIRMA  1- Um empregados 2- Dois empregados 3- Três a cinco empregados 4- Seis a dez empregados 5- Onze ou mais empregados Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que não tenham sido classificadas como empregador no trabalho principal, posição na ocupação	203	1	N	6
M0449	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0449  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	204	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0450	ERA CONTRIBUINTE DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL  1- Sim  2- Não  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que tenham sido classificadas como aprendiz ou estagiário sem remuneração, exerciam trabalho não remunerado em ajuda a membro do domicílio, ou trabalhavam para o próprio consumo	205	1	N	
M0450	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0450  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	206	1	N	12
V4511	NÃO TEM RENDIMENTO NO TRABALHO PRINCIPAL  0- Não tem  1- Somente em benefícios  Branco- para as pessoas com menos de 10  anos de idade e pessoas com 10 anos ou  mais de idade que não tinham trabalho na  semana de referência do Censo e as que  tinham rendimento do trabalho principal  remunerado na semana de referência do  Censo	207	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4511	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4511  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	208	1	N	12
V4512	RENDIMENTO BRUTO NO TRABALHO PRINCIPAL  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho, a pessoa que tinha trabalho principal remunerado recebendo somente em benefícios e a pessoa que tinha trabalho principal não remunerado na semana de referência do Censo	209	6	N	
М4512	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4512  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	215	1	N	12
V4513	TOTAL DE RENDIMENTOS NO TRABALHO PRINCIPAL  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	216	6	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V4514	TOTAL DE RENDIMENTOS NO TRABALHO PRINCIPAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	222	6.2	N	
V4521	NÃO TEM RENDIMENTO NOS DEMAIS TRABALHOS  0- Não tem  1- Somente em benefícios  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade e pessoas com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo e as que tinham rendimento de outro trabalho remunerado na semana de referência do Censo	228	1	N	3
M4521	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4521  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	229	1	N	12
V4522	RENDIMENTO BRUTO NOS DEMAIS TRABALHOS  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho, a pessoa que tinha outro trabalho remunerado recebendo somente em benefícios e a pessoa que tinha outro trabalho não remunerado na semana de referência do Censo	230	6	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4522	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4522  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	236	1	N	12
V4523	TOTAL DE RENDIMENTOS NOS DEMAIS TRABALHOS  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	237	6	N	
V4524	TOTAL DE RENDIMENTOS NOS DEMAIS TRABALHOS, EM SALÁRIOS MÍNIMOS  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	243	6.2	N	
V4525	TOTAL DE RENDIMENTOS EM TODOS OS TRABALHOS Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	249	6	N	
V4526	TOTAL DE RENDIMENTOS EM TODOS OS TRABALHOS, EM SALÁRIOS MÍNIMOS Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	255	6.2	N	
V0453	HORAS TRABALHADAS POR SEMANA NO TRABALHO PRINCIPAL Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	261	2	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4523	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4523  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	263	1	N	12
V0454	HORAS TRABALHADAS NOS DEMAIS TRABALHOS  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	264	2	N	
M0454	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0454  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	266	1	N	12
V4534	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade e a pessoa com 10 anos ou mais de idade que não tinham trabalho na semana de referência do Censo	267	3	N	
V0455	PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO  1- Sim  2- Não  Branco- para a pessoa com menos de 10  anos de idade e a pessoa com 10 anos ou  mais de idade que tinha trabalho na  semana de referência do Censo	270	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0455	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0455  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	271	1	N	12
V0456	EM JULHO DE 2000, ERA APOSENTADO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OFICIAL  1- Sim  2- Não  Branco- para as pessoas com menos de 10 anos de idade	272	1	N	3
M0456	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0456  0- Sem imputação 1- NIM/IMPS 2- PRÉ-DIA 3- DIA 4- PRÉ-DIA e DIA 5- SPLUS 6- DIA e SPLUS 7- PÓS-SPLUS 8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	273	1	N	12
V4573	RENDIMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÃO Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	274	6	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4573	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4573  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	280	1	N	12
V4583	RENDIMENTO DE ALUGUEL  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	281	6	N	
M4583	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4583  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	287	1	N	12
V4593	RENDIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, MESADA, DOAÇÃO  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	288	6	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4593	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4593  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	294	1	N	12
V4603	RENDIMENTO DE RENDA MÍNIMA, BOLSA-ESCOLA, SEGURO-DESEMPREGO  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	295	6	N	
M4603	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4603  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	301	1	N	12
V4613	OUTROS RENDIMENTOS	302	6	N	
	Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4613	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4613  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	308	1	N	12
V4614	TOTAL DE RENDIMENTOS  Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	309	6	N	
V4615	TOTAL DE RENDIMENTOS, EM SALÁRIOS MÍNIMOS Branco- para a pessoa com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	315	6.2	N	
V4620	TOTAL DE FILHOS NASCIDOS VIVOS  Branco- para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	321	2	N	
M4620	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4620  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	323	1	N	12

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V0463	TOTAL DE FILHOS NASCIDOS VIVOS QUE ESTAVAM VIVOS	324	2	N	
	Branco- para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos ou mais de idade que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo				
V4654	IDADE CALCULADA DO ÚLTIMO FILHO NASCIDO VIVO	326	2	N	
	Branco- para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo				
M4654	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4654  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	328	1	N	12
V4670	TOTAL DE FILHOS NASCIDOS MORTOS	329	2	N	
	Branco- para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4670	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4670  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	331	1	N	12
V4690	TOTAL DE FILHOS TIDOS	332	2	N	
	Branco- para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo				
M0463	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0463  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	334	1	N	12
P001	PESO (Peso atribuído à pessoa)	335	11.8	N	
ESTR	ESTRATO DE IMPUTAÇÃO DE RENDA	346	2	N	
ESTRP	ESTRATO DE IMPUTAÇÃO DE RENDA PARCIAL	348	2	N	
V4621	FILHOS NASCIDOS VIVOS: HOMENS  Branco- para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	350	2	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4621	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4621  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	352	1	N	12
V4622	FILHOS NASCIDOS VIVOS: MULHERES  Branco- para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	353	2	N	
M4622	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4622  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	355	1	N	12
V4631	FILHOS QUE ESTAVAM VIVOS: HOMENS  Branco- para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo	356	2	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4631	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4631  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	358	1	N	12
V4632	FILHOS QUE ESTAVAM VIVOS: MULHERES  Branco- para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos de idade ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo	359	2	N	
M4632	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4632  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	361	1	И	12
V0464	SEXO DO ÚLTIMO FILHO NASCIDO VIVO  1- Masculino 2- Feminino Branco- para os homens, as mulheres com menos de 10 anos de idade e as mulheres com 10 anos ou mais que não tiveram filhos vivos até a data de referência do Censo	362	1	N	3

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M0464	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V0464  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	363	1	N	12
V4671	FILHOS NASCIDOS MORTOS: HOMENS  Branco- para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	364	2	N	
M4671	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4671  0- Sem imputação  1- NIM/IMPS  2- PRÉ-DIA  3- DIA  4- PRÉ-DIA e DIA  5- SPLUS  6- DIA e SPLUS  7- PÓS-SPLUS  8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS  9- DIA e PÓS-SPLUS  A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS  C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS	366	1	N	12
V4672	FILHOS NASCIDOS MORTOS: MULHERES  Branco- para os homens e as mulheres com menos de 10 anos de idade na data de referência do Censo	367	2	N	

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
M4672	INDICADORA DE IMPUTAÇÃO NA V4672	369	1	N	12
	0- Sem imputação 1- NIM/IMPS				
	2- PRÉ-DIA 3- DIA				
	4- PRÉ-DIA e DIA				
	5- SPLUS 6- DIA e SPLUS				
	7- PÓS-SPLUS				
	8- PRÉ-DIA e PÓS-SPLUS 9- DIA e PÓS-SPLUS				
	A- PRÉ-DIA, DIA e PÓS-SPLUS				
	C- DIA, SPLUS e PÓS-SPLUS				
V4354	CÓDIGO DO CURSO MAIS ELEVADO CONCLUÍDO (CONCLA)	370	3	N	
	Branco- para os estudantes que não concluíram curso CATEGORIAS NO ARQUIVO "Cursos Superiores-Estrutura V4534.xls"				
V4219	CÓDIGO DA UF OU PAÍS DE NASCIMENTO (ONU)	373	3	N	
	Branco- para os não migrantes e os naturais da Unidade da Federação onde foi realizado o Censo 2000. CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura ONU V4219, V4269.xls"				
V4239	CÓDIGO DA UF OU PAÍS (ONU) DE RESIDÊNCIA ANTERIOR	376	3	N	
	Branco- para os não migrantes e os que moram na Unidade da Federação há 10 anos ou mais CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura ONU V4239.xls"				
V4269	CÓDIGO DA UF OU PAÍS (ONU) DE RESIDÊNCIA EM 31/07/1995	379	3	N	
	Branco- para os não migrantes, os moradores no município onde foi realizado				
	o Censo 2000 e os nascidos em 31/07/1995. CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura ONU V4219, V4269.xls"				
V4279	CÓDIGO DO PAÍS ESTRANGEIRO (ONU) QUE TRABALHA OU ESTUDA CATEGORIAS NO ARQUIVO "Estrutura ONU V4279 xls"	382	3	N	
	"Estrutura ONU V4279.xls"				

VARI	NOME	DESDE	TAM	F	CATEG
V4451	CÓDIGO ANTIGO DA OCUPAÇÃO	385	3	N	
	Branco- para pessoa de 10 anos de idade ou pessoa de 10 ou mais anos de idade que não tinha trabalho na semana de referência CATEGORIAS NO ARQUIVO "Ocupação 91-Estrutura.xls"				
V4461	CÓDIGO ANTIGO DA ATIVIDADE	388	3	N	
	Branco- para pessoa de 10 anos de idade ou pessoa de 10 ou mais anos de idade que não tinha trabalho na semana de referência CATEGORIAS NO ARQUIVO "Atividade91-Estrutura.xls"				

#### Relação dos arquivos de documentação

Atividade91-Estrutura.xls CnaeDom-Estrutura.xls Composição das Áreas de Ponderação.txt Cursos Superiores - Estrutura V4535.xls Cursos Superiores - Estrutura V4534.xls Divisão Territorial Brasileira.xls Estrutura de Religião - V4090.doc Estrutura Migração V4210, V4260.xls Estrutura Migração V4230.xls Estrutura ONU V4219, V4269.xls Estrutura ONU V4239.xls Estrutura ONU V4279.xls Frações.doc Lista das Áreas de Ponderação-Brasil.xls Municípios Com Mais de Uma Área de Ponderação.xls Municípios e País Estrangeiro - V4276.xls Municípios-V4250.xls Ocupação-Estrutura.doc Ocupação 91 - Estrutura.xls